

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº057 de 31 de março de 2026

Página 1



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 8219/2026
DE 31 DE MARÇO DE 2026.

Súmula: Abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento Geral do Município de Fazenda Rio Grande no valor de R\$318.438,32(trezentos e dezoito mil, quatrocentos e trinta e oito reais e trinta e dois centavos), conforme especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de FAZENDA RIO GRANDE e autorização contida na Lei Municipal nº 1891/2025, de 27 de Novembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 318.438,32(trezentos e dezoito mil, quatrocentos e trinta e oito reais e trinta e dois centavos) , para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

15.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

15.001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA

Manutenção da Folha de Pagamento - Gestão Administrativa

10.301.41.2050.33903600000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Fonte 303 R\$228.000,00

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

08.001 - SM DE OBRAS

Pavimentação de Estradas Vicinais

20.451.42.1057.44905100000000 - OBRAS E INSTALAÇÕES
00601.01009.05.99.03.15.1.754.0000 Operação de Crédito - Fonte 601 R\$90.438,32

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

15.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

15.001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA

Manutenção da Folha de Pagamento - Gestão Administrativa

10.301.41.2050.31901100000000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Fonte 303 R\$228.000,00

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

08.001 - SM DE OBRAS

Implantação e Expansão de Ciclovias

15.451.42.1061.44905100000000 - OBRAS E INSTALAÇÕES
00601.01009.05.99.03.15.1.754.0000 Operação de Crédito - Fonte 601 R\$90.438,32



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

Art. 3º - Ficam compatibilizadas as metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2026 e do Plano Plurianual 2026-2029, em valores iguais aos alterados nos artigos anteriores nos respectivos programas, órgãos e ações respectivas, em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 1891/2025.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 31 de Março de 2026, revogado as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande / PR, 31 de Março de 2026.

luiz sergio
claudio:75736535904

Assinado de forma digital por luiz sergio claudio:75736535904
Dados: 2026.03.31 16:59:27 -03'00'

LUIZ SERGIO CLAUDINO
PREFEITO EM EXERCÍCIO



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 8.220/2026.
De 31 de março de 2026.

SÚMULA: "Regulamenta a Lei Complementar Municipal nº 282/2025, que dispõe sobre o Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITBI, conforme especifica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 20.688/2026.

Considerando o disposto no § 1º do art. 13 da Lei Complementar nº 282, de 26 de dezembro de 2025, segundo o qual as faixas de valores do Programa Minha Casa Minha Vida serão alteradas por decreto regulamentar do Chefe do Poder Executivo Municipal, adotando-se automaticamente os valores vigentes estabelecidos pelo Governo Federal para este Município;

Considerando as informações prestadas pela Caixa Econômica Federal no Ofício nº 34707/2026 CEINJ, de 31 de março de 2026, quanto aos valores máximos de imóveis enquadrados nas Faixas 1, 2, 3 e 4 do Programa Minha Casa Minha Vida, vigentes a partir de 26 de março de 2026, aplicáveis a municípios com população entre 100 mil e 300 mil habitantes;

DECRETA

Art. 1º. Este Decreto regulamenta o § 1º do art. 13 da Lei Complementar nº 282, de 26 de dezembro de 2025, para fins de aplicação das reduções de alíquota do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITBI vinculadas às faixas de valor do Programa Minha Casa Minha Vida no Município de Fazenda Rio Grande.

Art. 2º. Para fins de enquadramento nas hipóteses previstas nos incisos I, II e III do art. 13 da Lei Complementar nº 282, de 2025, ficam adotados, no âmbito do

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

Município de Fazenda Rio Grande, os seguintes limites de valor do Programa Minha Casa Minha Vida, vigentes a partir de 26 de março de 2026.

I - Faixas 1 e 2: imóvel edificado com valor máximo de R\$ 245.000,00 (duzentos e quarenta e cinco mil reais);

II - Faixa 3: imóvel edificado com valor máximo de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais);

III - Faixa 4: imóvel edificado com valor máximo de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais).

§ 1º A aplicação dos limites previstos neste artigo não afasta a observância dos demais requisitos constantes da Lei Complementar nº 282, de 2025, especialmente os previstos no art. 13, §2º e § 3º.

§ 2º Compete à Secretaria Municipal de Finanças proceder à aplicação dos limites regulamentados neste Decreto nos processos de emissão de guia, análise de enquadramento, aferição de valor das unidades imobiliárias e lançamento do ITBI, observada a legislação municipal vigente.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos quanto aos valores do Programa Minha Casa Minha Vida a partir de 26 de março de 2026.

Fazenda Rio Grande, 31 de março de 2026.

luiz sergio
claudio:75736535904

Assinado de forma digital por luiz sergio claudio:75736535904
Dados: 2026.03.31 17:04:23 -03'00'

LUIZ SERGIO CLAUDINO
Prefeito em Exercício

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 050/2026.
De 31 de março de 2026.

SÚMULA: “Designa servidores públicos municipais efetivos para exercerem as atribuições de Agente de Contratação e Pregoeiro (a), e compor a Equipe de Apoio, conforme específica”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 23.471/2026.

Considerando o disposto no artigo 8º, da Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021;

Considerando, ainda, o teor do Decreto n. 7483/2024.

RESOLVE

Art. 1º. Ficam designados para exercer a função de Agente de Contratação e Pregoeiro (a), a fim de conduzir os atos as licitações e contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021, os seguintes servidores efetivos:

I - Bruno Delpasso de Moraes, matrícula nº 359814;

II - Crislaine Souza de Oliveira Gonçalves, matrícula nº 359738.

Art. 2º. Ficam designados para compor a Equipe de Apoio os seguintes servidores:

I - Luciana Vaneska Silveira Borges Ramos, matrícula nº 362475;

II - Adrielle Fernanda Teófilo da Silva, matrícula nº 357929;

III - Nésio Lucas Venâncio, matrícula nº 364003;

IV- Anizete de Oliveira Bueno Mitz, matrícula nº 364888.

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

Parágrafo único. Quando necessário, mediante requerimento do agente de contratação, será designado servidor público para compor a equipe de apoio.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 31 de março de 2026.

luiz sergio
Assinado de forma digital por luiz
sergio claudino:75736535904
Data: 2026.03.31 16:58:09 -03'00'

Luiz Sergio Claudino
Prefeito em Exercício.

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº057 de 31 de março de 2026

Página 3

S.M. COMUNICAÇÃO SOCIAL

ERRATA

Republica-se a Secom – PORTARIA Nº 003/2026 – SECOM, publicada no DOE nº044/2026 do dia 12 de março de 2026 devido a erro material

Onde se lê:

Art.1º designar os servidores abaixo indicados para atuarem na fiscalização de contrato de Credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas especializadas na prestação de serviços de interpretação e tradução da Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS (Português/LIBRAS – LIBRAS/Português), para atendimento às demandas das Secretarias Municipais do Município de Fazenda Rio Grande/PR, em eventos institucionais, reuniões, audiências públicas, transmissões oficiais e demais atividades promovidas pela Administração. Como segue :

Leia-se:

Art.1º designar os servidores abaixo indicados para atuarem na fiscalização de contrato de Credenciamento de pessoas físicas na prestação de serviços de interpretação e tradução da Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS (Português/LIBRAS – LIBRAS/Português), para atendimento às demandas das Secretarias Municipais do Município de Fazenda Rio Grande/PR, em eventos institucionais, reuniões, audiências públicas, transmissões oficiais e demais atividades promovidas pela Administração. Como segue :

RICARDO EDENILSON MIRANDA-977416 20991
Assinado de forma digital por RICARDO EDENILSON MIRANDA-977416 20991
510402.07181620991
040602.2026.03.10
095756-03.007

Ricardo Edenilson Miranda
Secretário de Comunicação Social
Decreto nº 8171/2026



PORTARIA Nº 076/2026/SMA
DE 26 DE MARÇO DE 2026

Súmula: “Concessão de Licença Prêmio a servidores do Município de Fazenda Rio Grande, conforme especifica”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 8025 de 31 de outubro de 2025 em conformidade com a Lei Complementar nº 60 de 28 de fevereiro de 2013.

RESOLVE

Art. 1º – Conceder Licença Prêmio, conforme o Art. 99 da Lei Municipal nº 168/2003 do Estatuto dos Servidores Municipais do Município De Fazenda Rio Grande, os servidores abaixo relacionados conforme anexo I desta portaria.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 26 de março de 2026.

Claudemir José de Andrade

Secretário Municipal De Administração
Decreto 8025/2025

Paula Roberta Pedriconi Bronkow

Diretora de Área - SMA
Decreto 7663/2025



PORTARIA Nº 075/2026/SMA
DE 26 DE MARÇO DE 2026

Súmula: “Exonera a pedido, servidor do Município de Fazenda Rio Grande, conforme especifica”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 8025 de 31 de outubro de 2025 em conformidade com a Lei Complementar nº 60 de 28 de fevereiro de 2013.

RESOLVE

Art. 1º – Exonerar, a pedido, o servidor abaixo relacionado, conforme protocolo:

PROTOCOLO	MATRÍCULA	NOME	CARGO	EXONERA
21429/2026	364376	ISABEL CRISTINA MARTINS LEAL	CIRURGIÃO DENTISTA	24/03/2026

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 26 de março de 2026.

Claudemir José de Andrade
Secretário Municipal De Administração
Decreto 8025/2025

Paula Roberta Pedriconi Bronkow
Diretora de Área - SMA
Decreto 7663/2025



ANEXO I PORTARIA 076/2026

PROTOCOLO	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO	SECRETARIA
90921/2025	348246	JANE DE ALMEIDA REPETCKI	PROFESSOR-20 HORAS	20/03/2026 À 17/06/2026 18/06/2026 À 10/07/2026 27/07/2026 À 01/10/2026 02/10/2026 À 31/12/2026	SME
7670/2026	238001	JOCENEVA APARECIDA RIBAS CORDEIRO	EDUCADOR INFANTIL	01/07/2026 À 10/07/2026 27/07/2026 À 15/08/2026 16/08/2026 À 14/10/2026 15/10/2026 À 31/12/2026 01/02/2027 À 12/02/2027	SME
21152/2026	224301	JOSE JUAREZ TAVARES	GUARDA MUNICIPAL	01/06/2026 À 30/06/2026 01/01/2027 À 31/01/2027	SMDSMU
7424/2026	159301	JUCEMARA ROCIO DE CASTILHO	PROFESSOR-20 HORAS	01/04/2026 À 30/06/2026 01/07/2026 À 10/07/2026 27/07/2026 À 14/10/2026 15/10/2026 À 31/12/2026 01/02/2027 À 12/02/2027 13/02/2027 À 13/05/2027 14/05/2027 À 11/08/2027	SME
17917/2026	351029	NANNY PEREIRA DIAS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/06/2026 À 30/06/2026	SMS
83660/2025	357859	TAINAH MIKAELA DE CARVALHO DA CRUZ	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	01/07/2026 À 31/07/2026 01/07/2027 À 31/07/2027 01/07/2028 À 31/07/2028	SMS

Secretaria Municipal de Administração
Rua: Jacarandá, nº 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83.823-901

Assinado digitalmente por Paula Roberta Pedriconi Bronkow, Claudemir José de Andrade. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código 6QR-P22-V5E-MJ2.

Secretaria Municipal de Administração
Rua: Jacarandá, nº 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83.823-901

Assinado digitalmente por Paula Roberta Pedriconi Bronkow, Claudemir José de Andrade. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código 0QJ-7N2-7K4-OPN.

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº057 de 31 de março de 2026

Página 4



PORTARIA Nº 078/2026/SMA
DE 26 DE MARÇO DE 2026

Súmula: " Concede férias aos servidores, do Município de Fazenda Rio Grande, conforme especifica".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 8025 de 31 de outubro de 2025 em conformidade com a Lei Complementar nº 60 de 28 de fevereiro de 2013.

RESOLVE

Art. 1º – CONCEDER FÉRIAS, conforme Art.108 da Lei Municipal nº168/2003, Estatuto dos Servidores Municipais do Município de Fazenda Rio Grande, aos servidores abaixo relacionados ;

PROTOCOLO	MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO	SECRETARIA
20995/2026	352924	SIMONE PORTES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	23/03/2026 À 01/04/2026	SMA

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 26 de março de 2026.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário Municipal De Administração
Decreto 8025/2025

PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW
Diretora De Área-SMA
Decreto 7663/2025

Secretaria Municipal de Administração
Rua: Jacarandá, n° 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83.823-901

B Assinado digitalmente por Paula Roberta Pedriconi Bronkow, Claudemir José de Andrade. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código 79X-65L-GQ9-7N6.



PORTARIA Nº 079/2026/SMA
DE 27 DE MARÇO DE 2026

Súmula: " Concede férias aos servidores, do Município de Fazenda Rio Grande, conforme especifica".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 8025 de 31 de outubro de 2025 em conformidade com a Lei Complementar nº 60 de 28 de fevereiro de 2013.

RESOLVE

Art. 1º – CONCEDER FÉRIAS, conforme Art.108 da Lei Municipal nº168/2003, Estatuto dos Servidores Municipais do Município de Fazenda Rio Grande, aos servidores relacionados nos Anexos I e II desta portaria;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 27 de março de 2026.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário Municipal De Administração
Decreto 8025/2025

PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW
Diretora De Área-SMA
Decreto 7663/2025

Secretaria Municipal de Administração
Rua: Jacarandá, n° 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83.823-901

B Assinado digitalmente por Paula Roberta Pedriconi Bronkow, Claudemir José de Andrade. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código G37-EL2-GDZ-GR5.

Planilha1

ANEXO I – PORTARIA 079/2026 – SMA

PROTOCOLO	MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO	SECRETARIA
16355/2026	354438	ADRIELI DA CUNHA BATISTA CAMPOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	08/04/26 A 17/04/26	S.M URBANISMO
16658/2026	350603	ALESSANDRA BOMBACHINI DA SILVEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	07/04/26 A 17/04/26	S.M ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
10875/2026	362479	ANA KARLA VERAS DOS REIS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	18/04/26 A 30/04/26	S.M SAÚDE
16355/2026	352612	ANDRÉA CASIMIRO COSTA GONÇALVES	ENGENHEIRO CIVIL	08/04/26 A 27/04/26	S.M URBANISMO
16658/2026	338301/348123	ANDREA CRISTINA HAAS	PROFESSOR - 20 HORAS	07/04/26 A 17/04/26	S.M ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
10875/2026	358373	ANDRIELLI CRISTINE DE MATTOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	07/04/26 A 21/04/26	S.M SAÚDE
10875/2026	351712	ANELISE DA CRUZ GERALDO DOS SANTOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	22/04/26 A 21/05/26	S.M SAÚDE
10875/2026	322101	BERNADETE KUCHNIR JASKI	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	10/04/26 A 09/05/26	S.M SAÚDE
10875/2026	358355	BRUNA SANDRIELE SCULKA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	16/04/26 A 30/04/26	S.M SAÚDE
14583/2026	352620	CAMILA MAESTRELLI	DOCUMENTADOR ESCOLAR	06/04/26 A 17/04/26	S.M EDUCAÇÃO
09671/2026	355733	CARLOS EDUARDO BUBOLA	GUARDA MUNICIPAL	01/04/26 A 30/04/26	S.M DEFESA SOCIAL
15791/2026	351688	CICERO ROGERIO DE LIMA	GUARDA MUNICIPAL	02/04/26 A 01/05/26	S.M DEFESA SOCIAL
10875/2026	351710	CLARINDA LOPES CAMPOS JORGE	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	15/04/26 A 14/05/26	S.M SAÚDE
14845/2026	363858	CRISTIAN MARCEL FRANDJII GONÇALVES	TÉCNICO EM CONTROLE ADMINISTRATIVO	08/04/26 A 17/04/26	S.M EDUCAÇÃO
10875/2026	359798	DEBORA RIBEIRO MACHADO	ENFERMEIRO	06/04/26 A 17/04/26	S.M SAÚDE
10875/2026	364006	DOUGLAS CAVALI	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	06/04/26 A 20/04/26	S.M SAÚDE
14300/2026	350727	ELAINE CRISTINA BRANCO DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	22/04/26 A 01/05/26	S.M ADMINISTRAÇÃO
14927/2026	352389	ELIANE RODRIGUES ARRUDA PEREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	08/04/26 A 17/04/26	S.M EDUCAÇÃO
10545/2026	363368	EMANUEL MESSIAS CRUZ	ASSESSOR TÉCNICO E COORDENADOR IV - SME	06/04/26 A 15/04/26	S.M EDUCAÇÃO
10875/2026	359744	EMILIO MULLER JUNIOR	MOTORISTA - CATEGORIA D	16/04/26 A 15/05/26	S.M SAÚDE
10875/2026	352244	ERIQUE THEO RIBEIRO MOREIRA	CIRURGIÃO DENTISTA	06/04/26 A 15/04/26	S.M SAÚDE
17320/2026	363281	ERONITA DA APARECIDA ROSA FERREIRA	ASSESSOR TÉCNICO E COORDENADOR III	06/04/26 A 15/04/26	S.M OBRAS PÚBLICAS
10875/2026	351761	ESTER DE FATIMA SILVEIRA PIETZJARI	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	06/04/26 A 20/04/26	S.M SAÚDE
10875/2026	360175	EVELYN DOS SANTOS CAMARGO DE BRITO	CIRURGIÃO DENTISTA	01/04/26 A 10/04/26	S.M SAÚDE
10875/2026	358299	EVELYN LARISSA ALVES DA CRUZ	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/04/26 A 18/04/26	S.M SAÚDE
17120/2026	349542	FABIO ANTONIO DA ROCHA	ADMINISTRADOR	06/04/26 A 20/04/26 +10 DIAS EM PECÚNIA	CONTROLE INTERNO
10875/2026	357487	FELIPE CHAGAS LIMA ZAKSEWSKI	MÉDICO DA FAMÍLIA	22/04/26 A 01/05/26	S.M SAÚDE
22578/2026	352916	GISLAINE ERARDT RODRIGUES DE OLIVEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	06/04/26 A 15/04/26 Reprogramação férias	S.M ADMINISTRAÇÃO
10875/2026	361952	GRACIELE YUMI KASHIMA	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	11/04/26 A 30/04/26	S.M SAÚDE
15079/2026	361900	HANNAN SERRUYA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	14/04/26 A 23/04/26	S.M TRABALHO, EMPREGO E RENDA
15667/2026	364049	HELEN COSTA SILVA RODRIGUES	TÉCNICO EM CONTROLE ADMINISTRATIVO	06/04/26 A 17/04/26	S.M ADMINISTRAÇÃO
15791/2026	351681	JEFFERSON DO NASCIMENTO RIBEIRO	GUARDA MUNICIPAL	01/04/26 A 30/04/26	S.M DEFESA SOCIAL
10875/2026	359844	JESSICA KNAUT ROSA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	08/04/26 A 17/04/26	S.M SAÚDE
16543/2026	364229	JHONATAN PEREIRA DE SOUZA	ASSESSOR TÉCNICO E COORDENADOR II - SMA	08/04/26 A 17/04/26	S.M ADMINISTRAÇÃO
16763/2026	351318	JOÃO CARLOS DE CARVALHO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	06/04/26 A 20/04/26	S.M MEIO AMBIENTE

Página 1

B Assinado digitalmente por Paula Roberta Pedriconi Bronkow, Claudemir José de Andrade. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código G37-EL2-GDZ-GR5.

Planilha1

ANEXO II – PORTARIA 079/2026 – SMA

PROTOCOLO	MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO	SECRETARIA
15079/2026	351052	JOSÉ CLAUDIO GONÇALVES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	06/04/26 A 05/05/26	S.M TRABALHO, EMPREGO E RENDA
10875/2026	355885	JOSELINE SILVANA MICHELETO	MÉDICO CLÍNICO GERAL - PLANTONISTA	07/04/26 A 16/04/26	S.M SAÚDE
16341/2026	354820	JULIANA CRISTINA PEREIRA	CUIDADOR SOCIAL	06/04/26 A 05/05/26	S.M ASSISTÊNCIA SOCIAL
17178/2026	348159/348788	JULIANA DA SILVA SIMÕES	PROFESSOR - 20 HORAS	01/04/26 A 30/04/26	S.M ASSISTÊNCIA SOCIAL
13038/2026	363356	KARIN ALESSANDRA GOMES	ASSESSOR TÉCNICO E COORDENADOR IV - SMPU	06/04/26 A 15/04/26	S.M PLANEJAMENTO JURÍDICO
10875/2026	352448	KARINE THAIS SECCHI	CIRURGIÃO DENTISTA	06/04/26 A 17/04/26	S.M SAÚDE
10875/2026	357874	KYMBERLYN ALVES DE SOUZA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	11/04/26 A 25/04/26	S.M SAÚDE
10875/2026	359845	LARISSA DOS SANTOS ALVES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	06/04/26 A 17/04/26	S.M SAÚDE
10875/2026	349481	MARA TÍCIANE DA COSTA FELTEN	ENFERMEIRO	13/04/26 A 27/04/26	S.M SAÚDE
08280/2026	96301	MARCELO LUIZ FIRMINO	SERVEENTE	30/04/26 A 29/05/26	S.M MEIO AMBIENTE
10875/2026	348711	MARCELO MORATO	CIRURGIÃO DENTISTA	06/04/26 A 15/04/26	S.M SAÚDE
10875/2026	177601	MARCO ANTONIO MONLEVADE COSTA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	01/04/26 A 10/04/26	S.M SAÚDE
16658/2026	363362	MARLON VAGNER MOREIRA	ASSESSOR TÉCNICO E COORDENADOR I	13/04/26 A 27/04/26	S.M ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
10875/2026	358338	MAYARA DANILUSZYN	MÉDICO DA FAMÍLIA	08/04/26 A 17/04/26	S.M SAÚDE
10875/2026	355686	PABLO OLIVEIRA DOS SANTOS	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	16/04/26 A 05/05/26	S.M SAÚDE
10875/2026	353599	PALLA APARECIDA RAMOS NOGUEIRA	MÉDICO DA FAMÍLIA	06/04/26 A 17/04/26	S.M SAÚDE
10875/2026	352260	QUEZIA DE SOUSA PORTO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	10/04/26 A 09/05/26	S.M SAÚDE
15791/2026	355175	RAMON PATRICK FAGUNDES DE OLIVEIRA	GUARDA MUNICIPAL	04/04/26 A 03/05/26	S.M DEFESA SOCIAL
14509/2026	357650	RAPHAEL DOS SANTOS ZABEL	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	08/04/26 A 17/04/26	S.M FINANÇAS
15030/2026	350468	REGIANE RETIKA BORGES	ANALISTA DE SUPORTE	31/03/26 A 17/04/26	S.M ADMINISTRAÇÃO
10875/2026	356268	RICHARD AGUIAR NEVES	MÉDICO DA FAMÍLIA	26/04/26 A 05/05/26	S.M SAÚDE
10875/2026	363448	ROSANA GONÇALVES BARBOSA	ASSESSOR TÉCNICO E COORDENADOR IV - SMS	06/04/26 A 20/04/26	S.M SAÚDE
10875/2026	348712	ROSELI DE FATIMA CARVALHO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	06/04/26 A 05/05/26	S.M SAÚDE
10875/2026	351505	RUBENS DA LUZ CORDEIRO VIEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	01/04/26 A 30/04/26	S.M SAÚDE
10875/2026	353632	SARAH SANTEN VON BIVENCZKO	MÉDICO ANESTESISTA - PLANTONISTA	14/04/26 A 25/04/26	S.M SAÚDE
20995/2026	352924	SIMONE PORTES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	02/04/26 A 11/04/26	S.M ADMINISTRAÇÃO
10426/2026	361603	STEPHANNE LEMOS	CUIDADOR SOCIAL	04/04/26 A 17/04/26	S.M ASSISTÊNCIA SOCIAL
11281/2026	353393	TAINA DIAS DOS SANTOS PALMEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	06/04/26 A 18/04/26	S.M OBRAS PÚBLICAS
10875/2026	353717	THEIRI DRAGE COSTA	MÉDICO CLÍNICO GERAL - PLANTONISTA	15/04/26 A 29/04/26	S.M SAÚDE
10326/2026	351986	VALDIRENE HITNER PADIHA	NUTRICIONISTA	22/04/26 A 15/05/26	S.M EDUCAÇÃO
10875/2026	353716	VANESSA BISPO SOARES PINHEIRO	FARMACÊUTICO BIOCQUÍMICO	19/04/26 A 30/04/26	S.M SAÚDE
10875/2026	263401	VIRGINIA DE LOURDES BOSCO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	06/04/26 A 05/05/26	S.M SAÚDE
10875/2026	356382	WILLIAMS OFORI ADJEI	MÉDICO CLÍNICO GERAL - PLANTONISTA	20/04/26 A 29/04/26	S.M SAÚDE
10875/2026	357763	ZENI MAISA DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	22/04/26 A 21/05/26	S.M SAÚDE

Página 2

B Assinado digitalmente por Paula Roberta Pedriconi Bronkow, Claudemir José de Andrade. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código G37-EL2-GDZ-GR5.

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº057 de 31 de março de 2026

Página 5



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 080/2026/SMA
DE 27 DE MARÇO DE 2026

Súmula: "Cancela Férias dos servidores, do Município de Fazenda Rio Grande, conforme especifica".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 8025 de 31 de outubro de 2025 em conformidade com a Lei Complementar nº 60 de 28 de fevereiro de 2013.

RESOLVE

Art. 1º – CANCELAR FÉRIAS, dos servidores abaixo relacionados, conforme solicitado e autorizado, por meio do protocolo informado:

PROTÓCOLO	MATRÍCULA	NOME	CARGO	PERÍODO CANCELADO	SECRETARIA
22578/2026	352916	GISLAINE ERARDT RODRIGUES DE OLIVEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	30/03/2026 à 08/04/2026	SMA

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 27 de março de 2026.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário Municipal De Administração
Decreto 8025/2025

PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW
Diretora de Área – SMA
Decreto 7663/2025



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO I – PORTARIA 081/2026 – SMA

MATRÍCULA	SERVIDOR	REQUERIMENTO	CARGO	PERÍODO	SECRETARIA
352906	ADRIANA SEMANN NATEL	43728/43490	PROFESSORA 40H	10/03/2026 ATE 24/03/2026 (15 DIAS)	SME
356468	CLEIDIANE SANTOS TEIDER FAGUNDES	43968	PROFESSORA 20H	23/03/2026 ATÉ 25/03/2026 (3 DIAS)	SME
352931	MARIA DE FATIMA DA COSTA MACHADO	43737	PROFESSORA 40H	16/03/2026 ATE 25/03/2026 (10 DIAS)	SME
356458	YANAJARA DE SOUZA TAVARES DA SILVA BARBOSA	43789	PROFESSORA 20H	18/03/2026 ATE 20/03/2026 (3 DIAS)	SME
352018	PATRICIA MARTINS AMARAL FORBECI	43645/43951	PROFESSORA 40H	14/03/2026 ATE 16/03/2026 E 23/03/2026 ATE 25/03/2026 (6 DIAS)	SME
356763	PRISCILA ARÉAS PAROBOCZ	43657/43848	PROFESSORA 20H	16/03/2026 ATE 25/03/2026 (10 DIAS)	SME
350901	ANA PAULA CAZAROTO	43656	EDUCADOR DE INFANCIA	14/03/2026 ATE 20/03/2026 (7 DIAS)	SME

Secretaria Municipal de Administração
Rua: Jacarandá, nº 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83.823-901

Assinado digitalmente por Paula Roberta Pedriconi Bronkow, Claudemir José de Andrade. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código 5DZ-OV1-29R-6LN.

Secretaria Municipal de Administração
Rua: Jacarandá, nº 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83.823-901

Assinado digitalmente por Mary Cristina Wozhiak Santiago, Paula Roberta Pedriconi Bronkow e mais 1. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código 9R4-3EX-ZGM-P4P.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 081/2026/SMA
De 30 de março de 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 8025 de 31 de outubro de 2025, em conformidade com a Lei Complementar nº 60 de 28 de fevereiro de 2013.

RESOLVE

Art. 1º – Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, conforme o Art. 26 da Lei Municipal nº 1709/2023, às servidoras relacionadas no Anexo I.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 30 de março de 2026.

Claudemir José de Andrade
Secretário Municipal de Administração
Decreto 8025/2025

Paula Roberta Pedriconi Bronkow
Diretor de Área - SMA
Decreto 7663/2025

Mary Cristina Wozhiak Santiago
Divisão de Medicina do Trabalho
Portaria nº n.068/2025



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

358395	MARAIZA PAULA MARIANO	43250	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	04/03/2026 ATE 06/03/2026 (03 DIAS)	SMS
352799	ROSINEIA DOS SANTOS AZEVEDO	43316	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	02/03/2026 ATE 06/03/2026 (5 DIAS)	SME
356809	TAYNNA KAROLINE TESTA RIBEIRO	43523	PROFESSORA 40H	25/02/2026 ATE 02/03/2026 (6 DIAS)	SME

Secretaria Municipal de Administração
Rua: Jacarandá, nº 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83.823-901

Assinado digitalmente por Mary Cristina Wozhiak Santiago, Paula Roberta Pedriconi Bronkow e mais 1. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código 9R4-3EX-ZGM-P4P.

Secretaria Municipal de Administração
Rua: Jacarandá, nº 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83.823-901

Assinado digitalmente por Mary Cristina Wozhiak Santiago, Paula Roberta Pedriconi Bronkow e mais 1. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código 9R4-3EX-ZGM-P4P.

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº057 de 31 de março de 2026

Página 6



Prefeitura de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Defesa Social e Mobilidade Urbana
Órgão Municipal de Trânsito – FAZTRANS



PORTARIA Nº 006/2026 - FAZTRANS

SÚMULA: "Designa servidores para exercerem as funções de (Fiscal de Contrato / Fiscal suplente), para atuar no processo administrativo nº 000023628/2026 ."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no Decreto Municipal nº 8104/2026;

Considerando o processo administrativo nº 000023628/2026,
RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo indicados para atuarem na fiscalização da execução contratual, que tem por objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU CONSORCIO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO NA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO COM LOCAÇÃO, MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DE UMA PLATAFORMA INTEGRADA DE GESTÃO DE TRÂNSITO, COMPREENDENDO SOFTWARE INTEGRADOR DE SISTEMAS DE GESTÃO; EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO NAS VIAS PÚBLICAS DA REGIÃO CENTRAL DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE", como segue:

Função	Nome Completo	Nº da Matrícula	Nº da Portaria
Gestor:	Mateus Socol Machado	363371	006/2025 SMDSMU
Fiscal de Contrato:	Silvio Nichele Neto	351348	006/2026
Fiscal Substituto:	Lucas Evandro	364241	006/2026

B Assinado digitalmente por Silvio Nichele Neto, LUCAS GUILLEN, Mateus Socol Machado, Alexandre Tramontina Gravena. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código D09-87R-8GQ-DKM.



Prefeitura de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Defesa Social e Mobilidade Urbana
Órgão Municipal de Trânsito – FAZTRANS



	Guilen Oliveira		
--	-----------------	--	--

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do empenho, contrato, aditivos e garantia, quando houver.

Art. 3.º Dê-se ciência aos interessados e prossiga-se no respectivo processo."

Fazenda Rio Grande, 31 de março de 2026.

ALEXANDRE TRAMONTINA GRAVENA
Secretário Municipal de Defesa Social e Mobilidade Urbana
Decreto 8104/2026



Prefeitura de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Defesa Social e Mobilidade Urbana
Órgão Municipal de Trânsito – FAZTRANS



Ciente:

Silvio Nichele Neto
Matrícula 351348

Lucas Evandro Guilen Oliveira
Matrícula nº 364241

Mateus Socol Machado
Matrícula nº 363371

Alexandre Tramontina Gravena
Secretário Municipal de Defesa Social e Mobilidade Urbana
Decreto 8104/2026

B Assinado digitalmente por Silvio Nichele Neto, LUCAS GUILLEN, Mateus Socol Machado, Alexandre Tramontina Gravena. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código D09-87R-8GQ-DKM.



MUNICÍPIO DE
FAZENDA RIO GRANDE



PORTARIA Nº 007/2026

SÚMULA: Designa servidores para exercer as funções de fiscal de contrato no processo administrativo nº 23.150/2026, conforme especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL E MOBILIDADE URBANA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no Decreto Municipal nº 8.104/2026;

Considerando o Processo Administrativo nº 23.150/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para atuarem na fiscalização da execução contratual, cujo objeto consiste na Locação das lojas 05 e 06 - posto do Detran, imóvel situado na AV. Paraná 1408, Condomínio Centro Comercial, 2º pavimento, Bairro Centro, Fazenda Rio Grande/PR, para atender à demanda da Secretaria Municipal de Defesa Social e Mobilidade Urbana.

FUNÇÃO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA	LOCAL
Fiscal de Contrato	Érica de França Ribeiro	363.065	SMDSMU
Fiscal Suplente	Felipe Britto	363.374	SMDSMU

Art. 2º Na ausência ou impedimento do fiscal titular, as atribuições serão exercidas pelo fiscal suplente designado nesta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato, eventuais aditivos e período de garantia, quando houver.

Art. 4º Dê-se ciência aos interessados e autue-se no respectivo processo.

Fazenda Rio Grande, 30 de março de 2026.

ALEXANDRE TRAMONTINA GRAVENA
Secretário Municipal de Defesa Social
Decreto nº 8.104/2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL E MOBILIDADE URBANA
Avenida Visconde, 247 - Escalhão - 83820-514 - Fazenda Rio Grande, PR - CNPJ 05.422.986/0001-02 - Fone (41) 3608-7661 - dfc@fazendariogrande.pr.gov.br

B Assinado digitalmente por Silvio Nichele Neto, LUCAS GUILLEN, Mateus Socol Machado, Alexandre Tramontina Gravena. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código D09-87R-8GQ-DKM.

B Assinado digitalmente por ERICA DE FRANÇA RIBEIRO, FELIPE BRITTO, Alexandre Tramontina Gravena. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código WDY-PWE-5WL-VXQ.

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº057 de 31 de março de 2026

Página 7



Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande

Secretaria Municipal de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 008/2026 DE 31 DE MARÇO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por meio da DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, convoca candidatos aprovados no Concurso Público número 02/2023 para o provimento das vagas abaixo relacionadas, conforme solicitado e autorizado por meio dos processos administrativos números: 1860/2026.

- 68 (SESSENTA E OITO) vagas para o cargo de PROFESSOR 20 HORAS;
- 57 (CINQUENTA E SETE) vagas para o cargo de PROFESSOR 40 HORAS;
- 14 (QUATORZE) vagas para o cargo de DOCUMENTADOR ESCOLAR.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A ADMISSÃO DE ACORDO COM O EDITAL NORMATIVO DO CONCURSO – TODOS EM ORIGINAL E CÓPIA LEGÍVEL:

- 1) Cédula de Identidade (RG) ou protocolo da identidade acompanhado do Boletim de Ocorrência, se for o caso;
- 2) Carteira Nacional de Habilitação CNH vigente, conforme requisito do cargo;
- 3) CPF conforme certidão de nascimento/casamento/averbação de divórcio;
- 4) Registro Civil de Nascimento OU Casamento OU Averbação de Divórcio, conforme o caso, mais o RG e CPF do cônjuge ou companheiro.
- 5) Certificado de Reservista, Certificado de Alistamento Militar, Certificado de Dispensa de Incorporação/senção ou Carta Patente e fotocópia, se do sexo masculino;
- 6) Título de Eleitor ou E- Título impresso;
- 7) Comprovante de escolaridade exigida para o cargo (Diploma e Histórico);
- 8) Carteira de Registro Profissional exigida para o cargo;
- 9) Certidão de nascimento dos filhos dependentes e CPF;
- 10) Cópia da CTPS (parte da foto e o verso, onde constam os dados cadastrais);
- 11) Uma foto 3x4 recente;
- 12) Número PIS/PASEP/NIT/NIS;
- 13) Comprovante de residência atual (conta de água, energia elétrica ou telefone fixo) **em nome do candidato**, do cônjuge (se casado) ou dos pais (se solteiro);
- 14) Declaração de desvinculação para o candidato que exerce cargo ou função pública federal, estadual, ou municipal, conforme prevê os Incisos XVI e XVII, do Art. 37 da Constituição Federal; e quando cargo acumulado trazer a declaração do órgão empregador constando o cargo ocupado, carga horária, horário de trabalho e remuneração;

Secretaria Municipal de Administração – Edital de Convocação 008/2026

B Assinado digitalmente por Claudemir José de Andrade. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código EL6-WNP-YQY-M67.



Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande

Secretaria Municipal de Administração

- 15) Declaração sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria e pensão, caso possua;
- 16) Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal, Formulário anexo a este edital;
- 17) Declaração de Acúmulo ou Não Acúmulo de Cargo, conforme o caso, Formulário anexo a este edital.
- 18) Declaração de Rendas e Bens, Formulário anexo a este edital;
- 19) **TODAS AS CERTIDÕES DE ANTECEDENTES CRIMINAIS DESCRITAS ABAIXO, DEVERÃO SER ENTREGUES. E caso seja positiva, deverá apresentar TAMBÉM a certidão explicativa.**
 - a) **JUSTIÇA FEDERAL CRIMINAL** (4ª região): solicitar pelo link abaixo: <https://www2.trf4.jus.br/trf4/processos/certidao/index.php>
 - b) **JUSTIÇA FEDERAL CIVIL** (4ª região): solicitar pelo link abaixo: <https://www2.trf4.jus.br/trf4/processos/certidao/index.php>
 - c) **POLÍCIA CIVIL** – Instituto de identificação – solicitar no Estado emissor do RG;
 - d) **JUSTIÇA ESTADUAL – A ser retirada no Fórum criminal da cidade que reside;**
OBS.: Para residentes de Curitiba: deverá ser apresentada a certidão do 1º OU 3º Ofício Distribuidor de Curitiba. Para residentes de outras regiões, solicitar no fórum criminal da cidade que reside.
 - e) **POLÍCIA FEDERAL**: solicitar pelo link: <https://servicos.ptf.gov.br/epol-sinic-publico/>
 - f) **QUITAÇÃO ELEITORAL**: solicitar pelo link: <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>
 - g) **CRIMES ELEITORAIS**: solicitar pelo link: <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>
- 20) Extrato do CNIS – a ser retirado no site do "MEU INSS", ou solicitar de forma presencial na agência do INSS, opção dos *Vínculos e Contribuições*.
- 21) **Impressão da consulta da situação cadastral do CPF, no site da RECEITA FEDERAL, link:** <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>
****Trazer documentos originais e as cópias legíveis**

Os candidatos convocados, terão 10 (dez) dias corridos contados da data da publicação deste Edital de Convocação, para entregarem toda a documentação exigida.

DOS EXAMES DE SAÚDE:

O Exame Médico Adicional, custeado pelos candidatos, de caráter eliminatório, consistirá de exame clínico, laboratorial, de avaliação física, Mental, para o desempenho das atividades e atribuições do cargo objeto de provimento.

Exames que deverão ser apresentados **no dia da perícia médica** pelos candidatos:

Secretaria Municipal de Administração – Edital de Convocação 008/2026

B Assinado digitalmente por Claudemir José de Andrade. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código EL6-WNP-YQY-M67.



Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande

Secretaria Municipal de Administração

- a) Hemograma
- b) Glicemia
- c) Exame parcial de urina
- d) Raio x – Tórax (com laudo)
- e) Eletrocardiograma (com laudo)

PERÍCIA MÉDICA PRÉ-ADMISSIONAL:

A perícia pré-admissional será agendada na Divisão de Perícias Médicas de posse dos resultados dos exames solicitados.

Obs.: O Médico do Trabalho poderá solicitar exames complementares caso julgue necessário, conforme estabelecido em edital.

Os candidatos convocados terão 10 (dez) dias corridos, para apresentar toda a documentação solicitada, bem como, **os Exames Médicos Adicionais, já deverão estar prontos para o agendamento da perícia médica. (vide item 17.3 do Edital 02/2023).**

Decorrido esse prazo, os candidatos que não entregarem a documentação serão considerados desistentes e perderão o direito à vaga.

Fazenda Rio Grande, 31 de março de 2026.

Claudemir José de Andrade

Secretário Municipal De Administração

Decreto 8025/2025

Secretaria Municipal de Administração – Edital de Convocação 008/2026

B Assinado digitalmente por Claudemir José de Andrade. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código EL6-WNP-YQY-M67.



Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande

Secretaria Municipal de Administração

ANEXO I - EDITAL DE CONVOCAÇÃO 008/2026 - SMA

DATA E HORÁRIO PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO: 09/04/2026 ÀS 09h00.

(no prazo de 10 (dez) dias corridos contados da data de publicação do Edital de Convocação - conforme item 17.3 do edital normativo do concurso).

Endereço para entrega dos documentos: Rua Cedro 224, Eucaliptos - Fazenda Rio Grande - Paraná - CEP: 83820-004 - Telefone fixo (41) 3627-8502 - WhatsApp:(41) 99169-8257.

CARGO: PROFESSOR 20 HORAS - AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	CLASSIFICAÇÃO
LAÍS LASKAVSKI DA SILVA	666
KARLINE SAMARA WILCHAK LEAL BRAGA	667
BRUNA ALONSO LORENZETTI	668
LETÍCIA FERREIRA ROCHA	669
SEMIAO APARECIDO PEREIRA	670
KARIN CRISTINE JOAY	671
EDINEIA APARECIDA DA SILVA DIAS	672
GISELE QUINTILIANO DOS SANTOS	673
LUCAS CESAR GRITTEN MELLO	674
DEUSDEDIT PEREIRA FERREIRA	675
KARLA CRISTIANE FERNANDES DA SILVA	676
GÉSSICA GOMES FERNANDES DE BRITTO	677
ÉRICA DAMAZO MOREIRA	678
SABRINA DOMINGOS DUTRA	679
SANDRA MARA VOSS PACIENCIA	680
ARACELLI DO NASCIMENTO SOKULSKI	681
DANIELE CRISTIANE DE PAULA DIAS	682
JESSICA APARECIDA DA CRUZ	683
LOARA CRISTINA PAULIV DE ARAUJO	684
MARILÚCIA DE FREITAS OLIVEIRA	685

Secretaria Municipal de Administração – Edital de Convocação 008/2026

B Assinado digitalmente por Claudemir José de Andrade. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código EL6-WNP-YQY-M67.

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº057 de 31 de março de 2026

Página 8



Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande

Secretaria Municipal de Administração

ANEXO II - EDITAL DE CONVOCAÇÃO 008/2026 - SMA

DATA E HORÁRIO PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO: 09/04/2026 ÀS 09h00.

(no prazo de 10 (dez) dias corridos contados da data de publicação do Edital de Convocação - conforme item 17.3 do edital normativo do concurso).

Endereço para entrega dos documentos: Rua Cedro 224, Eucaliptos - Fazenda Rio Grande - Paraná - CEP: 83820-004 - Telefone fixo (41) 3627-8502 - WhatsApp:(41) 99169-8257.

CARGO: PROFESSOR 20 HORAS - AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	CLASSIFICAÇÃO
EMILEE CIUS MELO CRUZ	686
GABRIELY DE MORAIS OLIVEIRA	687
KALINE LIMEIRA DE VASCONCELOS	688
DEBORA ROSA DA SILVA	689
CAMILA TOMASONI ZIAK	690
DAIANA CARVALHO GONÇALVES	691
MATEUS GIROLDO JUNIOR	692
PATRICIA FERNANDA DOS SANTOS	693
LIDIANE CARVALHO SILVA OLIVEIRA	694
JULIANA CRISTINA SIMIONE VANDE KERKHOFF	695
Convocado através do edital 008/2026 na classificação Afrodscendente	696
Convocado através do edital 008/2026 na classificação Afrodscendente	697
JULIANA PRUDLO FRONZA	698
Convocado através do edital 008/2026 na classificação Afrodscendente	699
ANA CRISTINA LOPES MARTINS	700
ELAINE DE OLIVEIRA	701
JOELMAR PIRES DOS SANTOS	702
NEU REPULA ALCINO	703
CRISTIANE DOS SANTOS FRANDJI	704
LILIANE DA SILVA MOREIRA	705
Convocado através do edital 008/2026 na classificação Afrodscendente	706

Secretaria Municipal de Administração – Edital de Convocação 008/2026



Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande

Secretaria Municipal de Administração

ANEXO IV - EDITAL DE CONVOCAÇÃO 008/2026 - SMA

DATA E HORÁRIO PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO: 09/04/2026 ÀS 09h00.

(no prazo de 10 (dez) dias corridos contados da data de publicação do Edital de Convocação - conforme item 17.3 do edital normativo do concurso).

Endereço para entrega dos documentos: Rua Cedro 224, Eucaliptos - Fazenda Rio Grande - Paraná - CEP: 83820-004 - Telefone fixo (41) 3627-8502 - WhatsApp:(41) 99169-8257.

CARGO: PROFESSOR 20 HORAS - AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	CLASSIFICAÇÃO
CAROLINE SBALQUEIRO	728
LUARA PRESTES DE LIMA SOARES	729
KAUANA ALVES MIRANDA	730
Convocado através do edital 008/2026 na classificação Afrodscendente	731
EDINALDO CELESTINO DA SILVA	732

CARGO: PROFESSOR 20 HORAS - AFRODESCENDENTE

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Convocado através do edital 007/2026 na classificação Ampla Concorrência	120
Convocado através do edital 007/2026 na classificação Ampla Concorrência	121
Convocado através do edital 008/2026 na classificação Ampla Concorrência	122
Convocado através do edital 008/2026 na classificação Ampla Concorrência	123
Convocado através do edital 008/2026 na classificação Ampla Concorrência	124
Convocado através do edital 008/2026 na classificação Ampla Concorrência	125
MARIA GABRIELA BARBOSA CARVALHO	126
GILFRAN NASCIMENTO DE MENDONÇA	127
DAVI CARDOSO DOS SANTOS	128
ALINE PAULA COLODIANO	129
JHOSEPHY GRAPER MARTINS	130
IONA DE SA FERNANDES FABRE	131
RICK NASCIMENTO DE MIRA	132

Secretaria Municipal de Administração – Edital de Convocação 008/2026

B Assinado digitalmente por Claudemir José de Andrade. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código EL6-WNP-YQY-M67.



Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande

Secretaria Municipal de Administração

ANEXO III - EDITAL DE CONVOCAÇÃO 008/2026 - SMA

DATA E HORÁRIO PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO: 09/04/2026 ÀS 09h00.

(no prazo de 10 (dez) dias corridos contados da data de publicação do Edital de Convocação - conforme item 17.3 do edital normativo do concurso).

Endereço para entrega dos documentos: Rua Cedro 224, Eucaliptos - Fazenda Rio Grande - Paraná - CEP: 83820-004 - Telefone fixo (41) 3627-8502 - WhatsApp:(41) 99169-8257.

CARGO: PROFESSOR 20 HORAS - AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	CLASSIFICAÇÃO
GESYK ALVES DA SILVA DE SOUZA	707
JOSIANE KRAIEVSKI	708
AMANDA KARINI MESQUITA	709
MARILURDES MORAES DE PAULA	710
DEIZE CRISTIANE DE SOUZA	711
NIKOLY MAYARA MACEDO FERREIRA DE OLIVEIRA	712
JHIEINNIFFER LEANDRA FERREIRA DERNESTE	713
MARTA HERMINIA GONÇALVES OLIVEIRA	714
MILENA SABINA KONOPKA ALVES VIEIRA	715
KETLYN BONATO	716
Convocado através do edital 008/2026 na classificação Afrodscendente	717
MARCELO EDUARDO FERNANDES	718
ANA CRISTINA ROGOSKI CRUZ	719
MAIANE BUENO CAVALCANTE	720
NADINE ELLEN DOS SANTOS	721
GIZELLE CRISTINA DA LUZ ALVES DA CRUZ	722
ALTVINA DA TRINDADE RODRIGUES DA CRUZ DOS ANJOS	723
JANAINA LOPES PEDROSO	724
MURIELEN GONÇALVES DO AMARAL	725
ERIKA CRISTINA ROSA CARRASCO	726
LILIAN RAMOS SILVESTRINI	727

Secretaria Municipal de Administração – Edital de Convocação 008/2026



Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande

Secretaria Municipal de Administração

ANEXO V - EDITAL DE CONVOCAÇÃO 008/2026 - SMA

DATA E HORÁRIO PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO: 09/04/2026 ÀS 13h30.

(no prazo de 10 (dez) dias corridos contados da data de publicação do Edital de Convocação - conforme item 17.3 do edital normativo do concurso).

Endereço para entrega dos documentos: Rua Cedro 224, Eucaliptos - Fazenda Rio Grande - Paraná - CEP: 83820-004 - Telefone fixo (41) 3627-8502 - WhatsApp:(41) 99169-8257.

CARGO: PROFESSOR 40 HORAS - AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	CLASSIFICAÇÃO
SABRINA SOUZA MARTINS PEREIRA	329
ANA KAROLINA CHAVES DE OLIVEIRA	330
KELLY FERNANDA RICARDO	331
ROSENI TEIXEIRA DOS REIS STELLA	332
CIRLENE APARECIDA NOSSOL	333
DAIANE SILVA DE SOUZA	334
LISONI SCHULZ CARDOSO	335
TATIANE SANTIAGO FRANCISCO	336
ALESSANDRA RODRIGUES FARINHAKA	337
KEILA ALVES DA COSTA	338
FELIPE DA SILVA LEMOS	339
EDINEIA RAMOS DE CARVALHO ARAUJO	340
ANA PAULA DA SILVEIRA	341
LUCIANA ALEXANDRE BONFIM	342
CRISTIANE REDLINSKI	343
MARIA EDUARDA CICHINI CORDEIRO	344
AMANDA LETÍCIA FURQUIM DE LIMA KRAMA	345
BRUNA MARA DE LIMA PINTO	346
ADRIELLI FABRIS CARVALHO	347
DEBORA TAMIRES PORCEL	348
TAMISA KASPRIK ARRUDA	349

Secretaria Municipal de Administração – Edital de Convocação 008/2026

B Assinado digitalmente por Claudemir José de Andrade. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código EL6-WNP-YQY-M67.

B Assinado digitalmente por Claudemir José de Andrade. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código EL6-WNP-YQY-M67.

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº057 de 31 de março de 2026

Página 9



Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande

Secretaria Municipal de Administração

ANEXO VI - EDITAL DE CONVOCAÇÃO 008/2026 - SMA

DATA E HORÁRIO PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO: 09/04/2026 ÀS 13h30.

(no prazo de 10 (dez) dias corridos contados da data de publicação do Edital de Convocação - conforme item 17.3 do edital normativo do concurso).

Endereço para entrega dos documentos: Rua Cedro 224, Eucaliptos - Fazenda Rio Grande - Paraná - CEP: 83820-004 - Telefone fixo (41) 3627-8502 - WhatsApp:(41) 99169-8257.

CARGO: PROFESSOR 40 HORAS - AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	CLASSIFICAÇÃO
DANUZA MIKOSKI BENTO MACHADO	350
MAJURÉ CRISTINA DUARTE	351
APARECIDA DE CASSIA KOLTUM BOLETA	352
JANAINA GRASSIOTE SOUZA DE OLIVEIRA	353
ROSIANE MESQUITA DE ALMEIDA	354
MARIA APARECIDA ALVES	355
MAGALY DA CUNHA FRANÇA	356
NELSA FRIZON	357
KARINA CÂNDIDO ALVES IZAIAS	358
CRISLAINE DOS SANTOS QUINTINO	359
EDERSON DE SOUZA	360
EVANOELA ENE SANDRI DOS SANTOS	361
JESSICA SCHNEIDER CARVALHO	362
MARIA CLAUDIA DA SILVA	363
JEAN CARLOS FAVORETTO TEIXEIRA	364
JHULLY FELIX DOS REIS	365
MARIANA APARECIDA DE SOUZA RUTHES	366
FRANCIELLE DA SILVA CABRAL LIMA	367
DAMILA LISBOA ROHLING	368
CAMILIE GONÇALVES PERPÉTUO DOS SANTOS	369
FABIOLA MARIANA DE ANDRADE DE GOES	370

Secretaria Municipal de Administração – Edital de Convocação 008/2026



Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande

Secretaria Municipal de Administração

ANEXO VIII - EDITAL DE CONVOCAÇÃO 008/2026 - SMA

DATA E HORÁRIO PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO: 09/04/2026 ÀS 13h30.

(no prazo de 10 (dez) dias corridos contados da data de publicação do Edital de Convocação - conforme item 17.3 do edital normativo do concurso).

Endereço para entrega dos documentos: Rua Cedro 224, Eucaliptos - Fazenda Rio Grande - Paraná - CEP: 83820-004 - Telefone fixo (41) 3627-8502 - WhatsApp:(41) 99169-8257.

CARGO: PROFESSOR 40 HORAS - AFRODESCENDENTE

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Convocado através do edital 008/2026 na classificação Ampla Concorrência	64
Convocado através do edital 008/2026 na classificação Ampla Concorrência	65
Convocado através do edital 008/2026 na classificação Ampla Concorrência	66
Convocado através do edital 008/2026 na classificação Ampla Concorrência	67
Convocado através do edital 008/2026 na classificação Ampla Concorrência	68
Convocado através do edital 008/2026 na classificação Ampla Concorrência	69
Convocado através do edital 008/2026 na classificação Ampla Concorrência	70
Convocado através do edital 008/2026 na classificação Ampla Concorrência	71
Convocado através do edital 008/2026 na classificação Ampla Concorrência	72
Convocado através do edital 008/2026 na classificação Ampla Concorrência	73
Convocado através do edital 008/2026 na classificação Ampla Concorrência	74
Convocado através do edital 008/2026 na classificação Ampla Concorrência	75
Convocado através do edital 008/2026 na classificação Ampla Concorrência	76
ARLANE QUEIROZ PEREIRA	77
CÍNTIA ANASTASIO GOMES	78
MARIANE CRISTINA DA CUNHA ALEIXES DE OLIVEIRA	79
ROSA AMÉLIA BARROS SILVA	80
FERNANDA DE OLIVEIRA SANTOS	81
MONIQUE LARA DA SILVA	82

Secretaria Municipal de Administração – Edital de Convocação 008/2026

B Assinado digitalmente por Claudemir José de Andrade. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código EL6-WNP-YQY-M67.



Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande

Secretaria Municipal de Administração

ANEXO VII - EDITAL DE CONVOCAÇÃO 008/2026 - SMA

DATA E HORÁRIO PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO: 09/04/2026 ÀS 13h30.

(no prazo de 10 (dez) dias corridos contados da data de publicação do Edital de Convocação - conforme item 17.3 do edital normativo do concurso).

Endereço para entrega dos documentos: Rua Cedro 224, Eucaliptos - Fazenda Rio Grande - Paraná - CEP: 83820-004 - Telefone fixo (41) 3627-8502 - WhatsApp:(41) 99169-8257.

CARGO: PROFESSOR 40 HORAS - AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	CLASSIFICAÇÃO
DANIELE KOVALSKI	371
AMANDA DE MELO GUERRA COSTA	372
RENATA FERREIRA DE ANDRADE	373
LAIS RIBEIRO BAPTISTA	374
GEANE DOS SANTOS ADÃO	375
PATRICIA ALVARISTO	376
JOSIELE DA SILVA MENDES DE SOUZA	377
HELENA CRISTINA MORAES FERREIRA QUIRINO	378
JOANA MEDEIROS DE LARA	379

CARGO: PROFESSOR 40 HORAS - AFRODESCENDENTE

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Convocado através do edital 024/2025 na classificação Ampla Concorrência	56
Convocado através do edital 024/2025 na classificação Ampla Concorrência	57
Convocado através do edital 025/2025 na classificação Ampla Concorrência	58
Convocado através do edital 025/2025 na classificação Ampla Concorrência	59
Convocado através do edital 001/2026 na classificação Ampla Concorrência	60
Convocado através do edital 002/2026 na classificação Ampla Concorrência	61
Convocado através do edital 003/2026 na classificação Ampla Concorrência	62
Convocado através do edital 008/2026 na classificação Ampla Concorrência	63

Secretaria Municipal de Administração – Edital de Convocação 008/2026



Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande

Secretaria Municipal de Administração

ANEXO IX - EDITAL DE CONVOCAÇÃO 008/2026 - SMA

DATA E HORÁRIO PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO: 09/04/2026 ÀS 13h30.

(no prazo de 10 (dez) dias corridos contados da data de publicação do Edital de Convocação - conforme item 17.3 do edital normativo do concurso).

Endereço para entrega dos documentos: Rua Cedro 224, Eucaliptos - Fazenda Rio Grande - Paraná - CEP: 83820-004 - Telefone fixo (41) 3627-8502 - WhatsApp:(41) 99169-8257.

CARGO: DOCUMENTADOR ESCOLAR - AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	CLASSIFICAÇÃO
HELOISA KAIS CARRIEL	25
ANA PAULA DOS SANTOS MOREIRA	26
ARIADNE SOARES BARANHUKI	27
LUCAS DA SILVA DOS SANTOS	28
ISABELA DO AMARAL PREZA	29
CARLOS MACEDO DOS SANTOS	30
EMILY CRISTINA MARQUES	31
CAROLINA SCHNORR DA SILVA	32
BRUNA REGINA HILGENBERG	33
LUCAS YUJI FIGUEIREDO GUEDES	34
ERIKA ALVES GARCIA	35
GISELIA LAISA RODRIGUES DE PAULA DIAS	36

CARGO: DOCUMENTADOR ESCOLAR - AFRODESCENDENTE

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Convocado através do edital 00/2025 na classificação Ampla Concorrência	4
Convocado através do edital 004/2026 na classificação Ampla Concorrência	5
Convocado através do edital 007/2026 na classificação Ampla Concorrência	6
Convocado através do edital 008/2026 na classificação Ampla Concorrência	7
Convocado através do edital 008/2026 na classificação Ampla Concorrência	8
ANE CAMILA DE ALMEIDA DA SILVA	9
JENIFER CORISCO	10

Secretaria Municipal de Administração – Edital de Convocação 008/2026

B Assinado digitalmente por Claudemir José de Andrade. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código EL6-WNP-YQY-M67.

B Assinado digitalmente por Claudemir José de Andrade. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código EL6-WNP-YQY-M67.

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº057 de 31 de março de 2026

Página 10



Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande

Secretaria Municipal de Administração

ANEXO X - EDITAL DE CONVOCAÇÃO 008/2026 - SMA

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Eu _____ portador (a) do CPF nº _____, declaro não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade de demissão em serviço público.

Sendo verdade, dato e assino a presente declaração.

Fazenda Rio Grande, _____ de _____ de 2026.

Assinatura

Secretaria Municipal de Administração – Edital de Convocação 008/2026

B Assinado digitalmente por Claudemir José de Andrade. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código EL6-WNP-YQY-M67.



Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande

Secretaria Municipal de Administração

ANEXO XI - EDITAL DE CONVOCAÇÃO 008/2026 - SMA

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS PARA EXERCÍCIO DE CARGO, FUNÇÃO OU EMPREGO PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

Tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso XVI (e suas respectivas alíneas) e inciso XVII, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 15 de outubro de 1988, eu _____, declaro, a quem possa interessar e para os devidos fins, que não estou impedido(a) de exercer função, cargo ou emprego público.

DECLARO QUE NÃO EXERÇO e NÃO estou LICENCIADO ou APOSENTADO de qualquer cargo, emprego ou função pública junto à administração pública direta, autarquias, fundações, empresas públicas, sociedade de economia mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo poder público, que seja incompatível com aquele que exerço, em consonância com os incisos XVI e XVII, do art. 37 da Constituição Federal.

DECLARO estar ciente de que devo comunicar a Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande qualquer alteração que venha a ocorrer em meus dados pessoais e de endereço, bem como em minha vida funcional que não atenda às determinações legais vigentes relativamente à acumulação de cargos, sob pena de instaurar-se o processo administrativo disciplinar, sem prejuízo de eventuais convocações para verificação da Administração.

RESPONSABILIZO-ME pela exatidão e veracidade das informações declaradas, ciente de que, se falsas, ficarei sujeito (a) às penas previstas no art. 299 do Código Penal Brasileiro.

As exceções constitucionalmente admitidas devem ser especificadas abaixo:

QUAL O OUTRO VÍNCULO: ESTATUTÁRIO, PSS, CONTRATO, CLT, ETC...? EM QUAL CARGO?	QUAL O ÓRGÃO / ENTIDADE DO OUTRO VÍNCULO?	QUAL A CARGA HORÁRIA DO OUTRO VÍNCULO?	QUAL O HORÁRIO DE TRABALHO DO OUTRO VÍNCULO?	QUAL A REMUNERAÇÃO DO OUTRO VÍNCULO?

Fazenda Rio Grande, _____ de _____ de 2026.

Assinatura

Secretaria Municipal de Administração – Edital de Convocação 008/2026

B Assinado digitalmente por Claudemir José de Andrade. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código EL6-WNP-YQY-M67.



Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande

Secretaria Municipal de Administração

ANEXO XII - EDITAL DE CONVOCAÇÃO 008/2026 - SMA

DECLARAÇÃO DE RENDAS E BENS

Eu _____ portador do CPF número _____ declaro para fins de posse no cargo de _____ e em cumprimento às disposições legais pertinentes (art. 32 da Constituição do Estado do Paraná, e do § 5º do art. 18 da Lei nº 168/2003 deste Município, que:

a () não possuo bens ou valores patrimoniais.

b () integram meu patrimônio os bens e valores discriminados no quadro abaixo:

DISCRIMINAÇÃO DOS BENS, VALORES OU RENDAS	VALOR ESTIMADO EM REAIS

Fazenda Rio Grande, _____ de _____ de 2026.

Assinatura

Secretaria Municipal de Administração – Edital de Convocação 008/2026

B Assinado digitalmente por Claudemir José de Andrade. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código EL6-WNP-YQY-M67.



Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande

Secretaria Municipal de Administração

ANEXO XIII - EDITAL DE CONVOCAÇÃO 008/2026 - SMA

FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO – PARA INSCRITOS AUTODECLARADOS AFRODESCENDENTES

Eu, _____ (nome completo), CPF nº _____, candidato(a) no Concurso Público, realizado pela Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, aqui representada pela Secretaria Municipal de Administração, para o cargo de _____ Edital Normativo nº 02/2023, na categoria de candidato(a) que se autodeclara afrodescendente, CONFIRMO a minha Autodeclaração de afrodescendente realizada no ato da inscrição. Declaro estar ciente de que esta autodeclaração será verificada na Convocação. Declaro, estar ciente de que a prestação de informação falsa ensejará nas sanções previstas no Edital, do Processo Seletivo Simplificado, sem prejuízo de sanções eventualmente cabíveis na esfera judicial e administrativa, conforme art. 5º da Lei Municipal nº 1512/2022.

Fazenda Rio Grande, _____ de _____ de 2026.

Assinatura do(a) Candidato(a)

Obs.: A não veracidade desta autodeclaração será considerada como Crime de Falsidade Ideológica (art. 299 do Código Penal), sujeitando-se o auto declarante às penalidades da Lei.

Secretaria Municipal de Administração – Edital de Convocação 008/2026

B Assinado digitalmente por Claudemir José de Andrade. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código EL6-WNP-YQY-M67.

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº057 de 31 de março de 2026

Página 11



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 006/2026

A Secretaria Municipal de Educação de Fazenda Rio Grande, por meio de seu Secretário Municipal, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e com fundamento na Lei Municipal nº 1.085/2024, que institui o Programa Educação Infantil Conveniada (PEIC), TORNA PÚBLICO o presente Chamamento Público destinado à manifestação de interesse dos responsáveis legais pelas crianças inscritas no Cadastro Único da Central de Vagas, conforme as disposições a seguir:

I – DO OBJETO

O presente chamamento tem por objeto a convocação dos responsáveis legais por crianças de 0 (zero) a 4 (quatro) anos de idade, devidamente cadastradas na Central de Vagas do Município de Fazenda Rio Grande, para que manifestem formalmente seu interesse em aderir ao Programa Educação Infantil Conveniada (PEIC), conforme condições estabelecidas neste edital.

II – DA FINALIDADE

O Programa PEIC tem por finalidade ampliar o acesso à educação infantil, por meio da oferta de vagas em instituições conveniadas com o Município, observadas a ordem da relação de crianças inscritas no Cadastro Único da Central de Vagas.

III – DA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

1. Os responsáveis legais pelas crianças convocadas deverão manifestar seu interesse de forma expressa, dentro do prazo de até 03 (três) dias úteis a contar da publicação deste edital, mediante comparecimento presencial à Secretaria Municipal de Educação ou outro local indicado, munidos de documentos pessoais e comprovante de residência.

2. O não comparecimento no prazo estipulado será interpretado como desistência tácita da vaga, ensejando a convocação do próximo inscrito na ordem de classificação.

3. A lista de classificação da Central de Vagas encontra-se disponível para consulta pública por meio do seguinte endereço eletrônico: <https://sistemas.fazendariogrande.pr.gov.br/cadastrovagas/>.

*	CLASSIFICAÇÃO	CONDIÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO	TURMA / NÍVEL	PERÍODO
180	1º	PRIORITÁRIO	13120	INFANTIL	INTEGRAL
181	2º	PRIORITÁRIO	14472	INFANTIL	INTEGRAL
*	CLASSIFICAÇÃO	CONDIÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO	TURMA / NÍVEL	PERÍODO
182	1º	GERAL	14507	INFANTIL	PARCIAL - MANHÃ
183	2º	GERAL	14464	INFANTIL	PARCIAL - MANHÃ
184	-	GERAL	-	INFANTIL	PARCIAL - MANHÃ
185	-	GERAL	-	INFANTIL	PARCIAL - MANHÃ
186	-	GERAL	-	INFANTIL	PARCIAL - MANHÃ
187	-	GERAL	-	INFANTIL	PARCIAL - MANHÃ
*	CLASSIFICAÇÃO	CONDIÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO	TURMA / NÍVEL	PERÍODO
188	1º	GERAL	14433	INFANTIL 1	PARCIAL - TARDE
*	CLASSIFICAÇÃO	CONDIÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO	TURMA / NÍVEL	PERÍODO
189	1º	GERAL	13098	INFANTIL 2	PARCIAL - MANHÃ
*	CLASSIFICAÇÃO	CONDIÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO	TURMA / NÍVEL	PERÍODO
190	1º	GERAL	7304	INFANTIL 3	INTEGRAL
191	2º	GERAL	7905	INFANTIL 3	INTEGRAL
192	3º	GERAL	7942	INFANTIL 3	INTEGRAL
193	4º	GERAL	8044	INFANTIL 3	INTEGRAL
*	CLASSIFICAÇÃO	CONDIÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO	TURMA / NÍVEL	PERÍODO
194	1º	PRIORITÁRIO	14512	INFANTIL 3	PARCIAL - TARDE
195	2º	PRIORITÁRIO	14268	INFANTIL 3	PARCIAL - TARDE

Amila Mastricelli

Edelson Queiroz Sobral

Luciano de Oliveira

[Assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

4. A equipe da Central de Vagas da Secretaria Municipal de Educação entrará em contato diretamente com os responsáveis legais das crianças convocadas, por meio dos dados informados no ato da inscrição, a fim de informar sobre a convocação e orientar quanto aos procedimentos necessários para formalização da adesão ao PEIC.

5. Para orientações adicionais ou esclarecimento de dúvidas, os interessados poderão entrar em contato com a equipe da Central de Vagas da Secretaria Municipal de Educação, presencialmente ou pelos canais oficiais de atendimento disponibilizados no site institucional.

6. A relação dos convocados para manifestar adesão ao PEIC encontra-se no documento em ANEXO, que integra este edital.

IV – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Este edital tem natureza de ato administrativo convocatório, nos termos da legislação vigente, sendo publicado para garantir os princípios da publicidade, legalidade e eficiência da Administração Pública.

2. Eventuais dúvidas ou omissões serão resolvidas pela Secretaria Municipal de Educação, mediante fundamentação legal e administrativa pertinente.

3. A publicação dar-se-á por meio do órgão oficial de imprensa do Município e no site da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande e encontra-se disponível para consulta pública por meio do seguinte endereço eletrônico: <https://sistemas.fazendariogrande.pr.gov.br/cadastrovagas/>.

Fazenda Rio Grande/PR, 30 de Março de 2026.

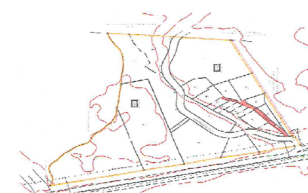
[Assinatura]
Edelson Queiroz Sobral
Secretário Municipal de Educação
Decreto 6277/2022



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
PLANTA CAPOCÚ - REURB
PROCESSO ADMINISTRATIVO

O MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 95.422.986/0001-02, com sede na Rua Jacarandá, nº 300, centro, na cidade de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, em atendimento às disposições legais, com fulcro na Lei Federal nº 13.465 de 11 de julho de 2017, neste ato representado pelo Sr. **LUCIANO DE OLIVEIRA**, portador do documento de identidade RG sob o nº 8.269.314-9/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 034.343.069-00, Secretário Municipal de Habitação e Interesse Social, conforme DECRETO nº 8144/2026, publicada no Diário Oficial Eletrônico em data de 30/01/2026, edição nº 019/2026 em pleno exercício da função pública. NOTIFICA aos eventuais titulares de domínio, confrontantes, confrontantes e de terceiros interessados, bem como, seus eventuais herdeiros e sucessores para os termos do pedido de regularização fundiária, do Loteamento PLANTA CAPOCÚ - REURB, conforme Matrículas anexo ao processo da área abaixo identificada, que estamos realizando processo de regularização fundiária, conforme abaixo se especifica: MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, e seus responsáveis legais, assim como terceiros interessados, eventuais compromissários compradores, eventuais responsáveis tributários, confrontantes dos imóveis e da planta do Loteamento "PLANTA CAPOCÚ - REURB", com relação às Matrículas n.ºs 83.109 e 83.110, do 1.º SRI de Fazenda Rio Grande /PR, em nome de **JOSE SEBASTIÃO DOS SANTOS e outros, conforme Certidões anexas**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, caso queiram, ofereçam impugnação aos pedidos de regularização fundiária, contados à partir da publicação do presente termo. Ao final do prazo de impugnação os processos não impugnados serão levados à registro no Cartório de Registro de Imóveis de FAZENDA RIO GRANDE, na forma do processo administrativo de REURB-E. Os notificados interessados poderão, querendo, apresentarem impugnação ao pedido de regularização fundiária junto à Secretaria Municipal de Habitação, situada na Rua Jacarandá, nº 300, Nações, no prazo de trinta (30) dias, contados a partir da publicação do presente edital, sob pena de não o fazendo ser interpretado como concordância com a presente Reurb, na forma da Lei 13.465/2017. Fazenda Rio Grande/PR, 27 de março de 2026. Luciano de Oliveira, Secretário Municipal de Habitação.



Rua Jacarandá, nº 300, Nações, CEP 83.823-901

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº057 de 31 de março de 2026

Página 12



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

ATA DA ELEIÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO ARTÍSTICO CULTURAL – COMPAC

Município de Fazenda Rio Grande - PR

Aos vinte e sete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, nas dependências do Teatro Municipal de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, realizou-se a eleição para escolha dos membros representantes da sociedade civil para compor o Conselho Municipal de Patrimônio Artístico-Cultural – COMPAC. Para dar andamento ao processo eleitoral, estiveram presentes os membros da Comissão Eleitoral, composta pelos servidores da Secretaria Municipal de Cultura: Kely Steinhaus Cezar, José Renato Sales da Silva e Rosângela Ribeiro de Castro Neri Santos. Também esteve presente, prestando apoio à comissão, o estagiário da Secretaria Municipal de Cultura, Luccas Guimarães Soleke. A eleição teve início às dezenove horas, sendo aberta à participação da sociedade civil para votação em seus respectivos candidatos. Ao todo, concorreram oito candidatos às oito vagas disponíveis no Conselho, sendo eles: Maria José Barboza; Matheus Augusto Fragoso; Gisele Maximiano Fonseca; Suellen Cristyna Rodrigues Lima; Everson Pruciano Contini; Gorete Fabrício de Oliveira Wozniack; Melory Cristina Felizardo; e Renato Tadeu Wozniack. Às vinte e uma horas, foi encerrado o período de votação. Na sequência, foram convidadas três testemunhas, sendo estas as últimas pessoas a votarem, para acompanhar o processo de apuração dos votos: Adriana Márcia Sobrinho Didone; André Fabrício Wozniack; e Angela Fátima da Cruz Silva. Iniciada a contagem dos votos pelos membros da Comissão Eleitoral, com o devido acompanhamento das testemunhas, apurou-se o seguinte resultado, em ordem decrescente de votação: em primeiro lugar, a senhora Gorete Fabrício de Oliveira Wozniack; em segundo lugar, a senhora Gisele Maximiano Fonseca; em terceiro lugar, o senhor Renato Tadeu Wozniack; e em quarto lugar, a senhora Melory Cristina Felizardo. Dessa forma, os quatro candidatos mais votados ocuparão as vagas de membros titulares no Conselho Municipal de Patrimônio Artístico-Cultural – COMPAC. Os demais candidatos, que não

Página 1 de 3



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

obtiveram votos, foram assim classificados: em quinto lugar, a senhora Maria José Barboza, nascida em 12 de setembro de 1997; em sexto lugar, o senhor Matheus Augusto Fragoso, nascido em 04 de maio de 1999; em sétimo lugar, a senhora Suellen Cristyna Rodrigues Lima, nascida em 05 de março de 2005; e em oitavo lugar, o senhor Everson Pruciano Contini, nascido em 26 de março de 2008. Considerando que havia oito vagas destinadas à sociedade civil e o mesmo número de candidatos inscritos, a Comissão Eleitoral deliberou que os quatro últimos colocados que não obtiveram votos (casos omissos) ocuparão as vagas de suplentes no Conselho, garantindo, assim, a participação de todos os candidatos e o pleno preenchimento das vagas disponíveis. Após a conclusão da apuração, as testemunhas assinaram a folha de contagem de votos, contendo a classificação final dos candidatos, a qual será devidamente anexada a esta ata e publicada junto a mesma. Nada mais havendo a tratar, foi encerrado o processo eleitoral, sendo lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelos membros da Comissão Eleitoral.

Documento assinado digitalmente
gov.br
KELY STEINHAUS CEZAR
Data: 30/03/2026 15:21:45 -0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Kely Steinhaus Cezar
Matrícula 350721

Documento assinado digitalmente
gov.br
ROSÂNGELA RIBEIRO DE CASTRO NERI SANTOS
Data: 31/03/2026 09:23:30 -0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Rosângela R. C. Neri Santos
Matrícula 363487

José Renato Sales da Silva
Matrícula 363284

Documento assinado digitalmente
gov.br
JOSE RENATO SALES DA SILVA
Data: 30/03/2026 16:13:13 -0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Página 2 de 3



SECRETARIA
MUNICIPAL DE
MEIO AMBIENTE

PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE/PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

INSTRUÇÃO NORMATIVA N.º 01/2026. De 31 de março de 2026.

Súmula: Dispõe sobre a dispensa de doação de mudas à Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SMMA, nos casos que especifica, para fins de aplicação dos artigos 40 e 41 da Lei Municipal nº 1.204/2017.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais; e

Considerando o art. 37 da Constituição Federal, que impõe a observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

Considerando o disposto na Lei Estadual nº 22.252, de 12 de dezembro de 2024, que dispõe sobre normas gerais para o licenciamento ambiental no Estado do Paraná, e dá outras providências;

Considerando a Resolução do Conselho Estadual do Meio Ambiente - CEMA n 110, de 04 de maio de 2021, que estabelece critérios, procedimentos e tipologias de atividades, empreendimentos e obras que causem ou possam causar impacto ambiental de âmbito local;

Considerando a Resolução do Conselho Estadual do Meio Ambiente - CEMA n 123, de 18 de abril de 2023, que defere o licenciamento, monitoramento e fiscalização ambiental para o Município de Fazenda Rio Grande, com as tipologias constantes no Anexo I da Resolução CEMA 110/2021, com exceção dos Grupos de Atividades "1. Extração Mineral", "3. Atividades Industriais" e da Atividade Específica "5.2 Barracão para transbordo e triagem de resíduos recicláveis";

Considerando o Decreto Municipal n 8065, de 26 de novembro de 2025, que regulamenta o licenciamento ambiental no âmbito do Município de Fazenda Rio Grande;

Considerando a Lei Municipal nº 1.204/2017, que dispõe sobre a doação, plantio e replantio de mudas no âmbito do Município de Fazenda Rio Grande;

Considerando a necessidade de uniformizar procedimentos administrativos e conferir segurança jurídica à aplicação dos artigos 40 e 41 da referida Lei;

Considerando o interesse público na desburocratização e na adequação dos instrumentos normativos às realidades técnicas e operacionais.

Assinado digitalmente por Rafael Nunes Campaner. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código VOG-QJ3-MRO-DND.



SECRETARIA
MUNICIPAL DE
MEIO AMBIENTE

PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE/PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

RESOLVE:

Art. 1º Esta Instrução Normativa disciplina a interpretação administrativa dos artigos 40 e 41 da Lei Municipal nº 1.204/2017 nos casos omissos ou não expressamente previstos.

Art. 2º Na ausência de previsão expressa na Lei Municipal nº 1.204/2017 quanto à obrigatoriedade de doação de mudas, não será exigida a doação, nas seguintes hipóteses:

- I – projetos de ampliação de edificações existentes, quando não houver supressão de vegetação;
- II – abertura de loteamentos regularmente aprovados pela Secretaria Municipal de Urbanismo;
- III – reformas, ampliações ou adequações em edificações consolidadas, sem intervenção em área verde;
- IV – implantação de obras e equipamentos públicos.

Art. 3º A presente Instrução Normativa não afasta a aplicação dos artigos 40 e 41 da Lei Municipal nº 1.204/2017 quando:

- I – a doação de mudas estiver expressamente prevista na lei;
- II – houver condicionante ambiental específica;
- III – o empreendimento causar impacto ambiental relevante.

Art. 4º A dispensa prevista no artigo 2º não exime o interessado do cumprimento das demais exigências ambientais estabelecidas na legislação municipal, estadual e federal, inclusive quanto às medidas de mitigação, compensação ou recuperação ambiental, quando aplicáveis.

Art. 5º A SMMA poderá, mediante justificativa técnica fundamentada, exigir medidas compensatórias adicionais quando verificado impacto ambiental significativo, ainda que nos casos dispensados da doação de mudas.

Assinado digitalmente por Rafael Nunes Campaner. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código VOG-QJ3-MRO-DND.

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº057 de 31 de março de 2026

Página 13



SECRETARIA
MUNICIPAL DE
MEIO AMBIENTE

PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE/PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Art. 6º Esta Instrução Normativa tem caráter interpretativo e regulamentar, aplicando-se aos processos administrativos em tramitação e aos futuros, respeitados os atos jurídicos perfeitos.

Art. 7º Esta Instrução Normativa não se aplica aos processos administrativos instaurados anteriormente à data de sua publicação, permanecendo tais procedimentos regidos pela legislação vigente à época de sua abertura, em observância ao princípio da segurança jurídica e do ato jurídico perfeito.

Art. 8º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 31 de Março de 2026.

RAFAEL NUNES CAMPANER
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto nº 8103/2026

 Assinado digitalmente por Rafael Nunes Campaner. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código V0G-QJ3-MRO-DND.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

CANCELAMENTO DO AVISO MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE
PROTÓCOLO 3416/2026

A Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, informa que está realizando o cancelamento do aviso de manifestação de interesse publicado na Pág.04 do Diário Oficial Eletrônico nº 25/2026 na data de 09 de fevereiro de 2026.

Fazenda Rio Grande/PR, 31 de março de 2026.

luiz sergio
claudino:7573653590
4

Assinado de forma digital por
luiz sergio claudino:75736535904
Dados: 2026.03.31 11:07:10
-03'00

Luiz Sérgio Claudino
Prefeito Municipal em Exercício



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 044/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2026

Objeto: "Contratação de Empresa especializada no fornecimento de recarga de botijão de gás GLP 13 kg, através de Voucher Vale Gás com entrega dentro do município de Fazenda Rio Grande, em até 02 (duas) horas após a solicitação. A entrega será feita mediante a apresentação do "VALE GÁS", conforme as especificações contidas no Termo de Referência, anexo II do edital de Licitação Pregão nº 06/2026."

Prazo de Vigência: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado da divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso;

Processo Administrativo: 11/2026;

Protocolo: 73829/2025;

Gestor e fiscais: Conforme Portaria n.º 79/2025 - SMAS;

Data da Assinatura: 25/03/2026.

Detentor: COMPANHIA ULTRAGAZ S.A;

CNPJ: 61.602.199/0232-44;

Endereço: Rua Antonio Frederico Ozanan, nº. 1655, Bairro Brigadeiro, Canoas/RS, CEP: 92.420-360;

Administrador (a): João Carlos Gomes;

Valor Total: R\$ 197.000,00 (cento e noventa e sete mil reais).

Coordenação de Contratos - ADM



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

EXTRATO DE CANCELAMENTO DO NÚMERO SEQUENCIAL DO CONTRATO

CONTRATO Nº033/2026- ID 4625.

EMPRESA: ASCK SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA;

CNPJ: 56.384.420/0001-73;

MOTIVO: EMPRESA NÃO REALIZOU A ASSINATURA DO CONTRATO;

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº62/2025;

PROTÓCOLO: 18783/2023;

OBJETO: "Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para Unidade de Atenção Primária, conforme Proposta Federal".

Coordenação de Contratos - SMS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

EXTRATO DE CANCELAMENTO DO NÚMERO SEQUENCIAL DO CONTRATO

CONTRATO Nº 052/2026- ID 4644.

MOTIVO: EMPRESA ASSUMIU NOVOS ITENS PASSANDO A UTILIZAR A SEQUENCIAL

DE CONTRATO Nº 123/2026.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 68/2025;

PROTÓCOLO: 22988/2025

EMPRESA: EMILY TEGUEN.

CNPJ: 40.369.124/0001-63;

OBJETO: "Aquisição de equipamentos e materiais permanentes, destinada à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE e ao Centro de Assistência e Desenvolvimento Integral – CADI, oriundos de emendas parlamentares, ambos recursos alocados no Fundo Municipal de Assistência Social – FNAS, pelo programa da Rede de Serviços do SUAS – EMENDAS INDIVIDUAIS 2024".

Coordenação de Contratos - ADM

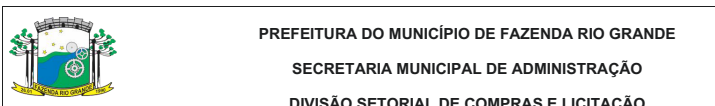
Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº057 de 31 de março de 2026

Página 14



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

EXTRATO DE CANCELAMENTO DO NÚMERO SEQUENCIAL DO CONTRATO

CONTRATO Nº 061/2026- ID 4653.

MOTIVO: EMPRESA NÃO REALIZOU A ASSINATURA DO CONTRATO;

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 68/2025;

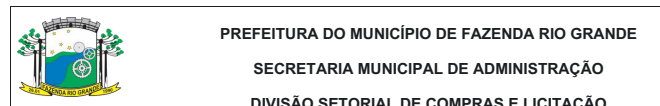
PROTOCOLO: 22988/2025;

EMPRESA: INFRAEASY SOLUCOES LTDA;

CNPJ: 14.553.228/0001-13;

OBJETO: "Aquisição de equipamentos e materiais permanentes, destinada à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE e ao Centro de Assistência e Desenvolvimento Integral – CADI, oriundos de emendas parlamentares, ambos recursos alocados no Fundo Municipal de Assistência Social – FNAS, pelo programa da Rede de Serviços do SUAS – EMENDAS INDIVIDUAIS 2024".

Coordenação de Contratos - ADM



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

EXTRATO CONTRATO Nº 053/2026- ID 4645.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;

CNPJ: 95.422.986/0001-02;

CONTRATADO: MARIA MARTE SCHITICOSKI;

CNPJ: 59.031.654/0001-25;

OBJETO: "Aquisição de equipamentos e materiais permanentes, destinada à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE e ao Centro de Assistência e Desenvolvimento Integral – CADI, oriundos de emendas parlamentares, ambos recursos alocados no Fundo Municipal de Assistência Social – FNAS, pelo programa da Rede de Serviços do SUAS – EMENDAS INDIVIDUAIS 2024".

GESTOR: Fabiana Palinger Andreczevecz; n°. 350.624

FISCAL ADMINISTRATIVO: Flávia Vaz Aleluia, nº 351.189;

FISCAL SUPLENTE: Ana Lilian Senczuk, nº 351.003;

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 68/2025;

PROTOCOLO: 22988/2025;

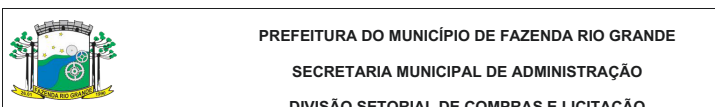
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 226/2025;

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da publicação no PNCP, prorrogável na forma da Lei nº 14.133, de 2021.

VALOR TOTAL: R\$ 693,32 (seiscentos e noventa e três reais e trinta e dois centavos).

DATA DA ASSINATURA: 04/02/2026.

Coordenação de Contratos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

EXTRATO DE CANCELAMENTO DO NÚMERO SEQUENCIAL DO CONTRATO

CONTRATO Nº 062/2026- ID 4654.

MOTIVO: EMPRESA NÃO REALIZOU A ASSINATURA DO CONTRATO;

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 68/2025;

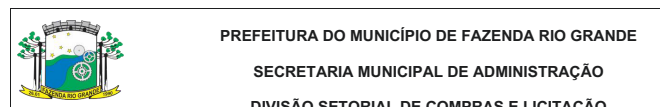
PROTOCOLO: 22988/2025;

EMPRESA: J U V DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA LTDA;

CNPJ: 45.298.461/0001-20;

OBJETO: "Aquisição de equipamentos e materiais permanentes, destinada à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE e ao Centro de Assistência e Desenvolvimento Integral – CADI, oriundos de emendas parlamentares, ambos recursos alocados no Fundo Municipal de Assistência Social – FNAS, pelo programa da Rede de Serviços do SUAS – EMENDAS INDIVIDUAIS 2024".

Coordenação de Contratos - ADM



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

EXTRATO CONTRATO Nº 054/2026- ID 4646.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;

CNPJ: 95.422.986/0001-02;

CONTRATADO: AGROPECUARIA PAVANELO LTDA;

CNPJ: 82.013.665/0001-02;

OBJETO: "Aquisição de equipamentos e materiais permanentes, destinada à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE e ao Centro de Assistência e Desenvolvimento Integral – CADI, oriundos de emendas parlamentares, ambos recursos alocados no Fundo Municipal de Assistência Social – FNAS, pelo programa da Rede de Serviços do SUAS – EMENDAS INDIVIDUAIS 2024".

GESTOR: Fabiana Palinger Andreczevecz; n°. 350.624

FISCAL ADMINISTRATIVO: Flávia Vaz Aleluia, nº 351.189;

FISCAL SUPLENTE: Ana Lilian Senczuk, nº 351.003;

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 68/2025;

PROTOCOLO: 22988/2025;

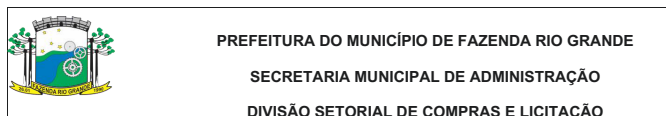
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 226/2025;

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da publicação no PNCP, prorrogável na forma da Lei nº 14.133, de 2021.

VALOR TOTAL: R\$ 1.393,00 (mil, trezentos e noventa e três reais).

DATA DA ASSINATURA: 04/02/2026.

Coordenação de Contratos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

EXTRATO DO 10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 055/2024 - ID 4138

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;

CONTRATADO: CTG CONSTRUTORA LTDA;

CNPJ: 28.390.929/0001-93;

OBJETO: "Contratação de empresa para execução de pavimentação de vias urbana em CBUQ, com área total de 8.694,17 m², conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras Públicas, conforme as condições e especificações previstas neste edital e demais documentações constantes em anexo";

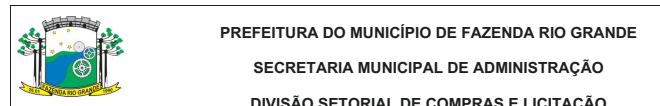
MODALIDADE: Concorrência Pública nº 013/2023;

PROTOCOLO: 4982/2026;

VALOR: Fica incluso ao contrato retro o montante de R\$ 34.362,18 (trinta e quatro mil trezentos e sessenta e dois reais e dezoito centavos).

DATA DA ASSINATURA: 12/03/2026.

Coordenação de Contratos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

EXTRATO CONTRATO Nº 055/2026- ID 4647.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;

CNPJ: 95.422.986/0001-02;

CONTRATADO: ASLA COMERCIO LTDA;

CNPJ: 42.349.232/0001-08;

OBJETO: "Aquisição de equipamentos e materiais permanentes, destinada à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE e ao Centro de Assistência e Desenvolvimento Integral – CADI, oriundos de emendas parlamentares, ambos recursos alocados no Fundo Municipal de Assistência Social – FNAS, pelo programa da Rede de Serviços do SUAS – EMENDAS INDIVIDUAIS 2024".

GESTOR: Fabiana Palinger Andreczevecz; n°. 350.624

FISCAL ADMINISTRATIVO: Flávia Vaz Aleluia, nº 351.189;

FISCAL SUPLENTE: Ana Lilian Senczuk, nº 351.003;

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 68/2025;

PROTOCOLO: 22988/2025;

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 226/2025;

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da publicação no PNCP, prorrogável na forma da Lei nº 14.133, de 2021.

VALOR TOTAL: R\$ 27.220,00 (vinte e sete mil, duzentos e vinte reais).

DATA DA ASSINATURA: 04/02/2026.

Coordenação de Contratos

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº057 de 31 de março de 2026

Página 15



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

EXTRATO CONTRATO Nº 056/2026- ID 4648.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CNPJ: 95.422.986/0001-02;
CONTRATADO: C2VENDAS LTDA;
CNPJ: 11.355.566/0001-52;
OBJETO: "Aquisição de equipamentos e materiais permanentes, destinada à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE e ao Centro de Assistência e Desenvolvimento Integral – CADI, oriundos de emendas parlamentares, ambos recursos alocados no Fundo Municipal de Assistência Social – FNAS, pelo programa da Rede de Serviços do SUAS – EMENDAS INDIVIDUAIS 2024".
GESTOR: Fabiana Palinger Andreczevecz; n°. 350.624
FISCAL ADMINISTRATIVO: Flávia Vaz Aleluia, n° 351.189;
FISCAL SUPLENTE: Ana Lilian Senczuk, n° 351.003;
MODALIDADE: Pregão Eletrônico n° 68/2025;
PROTOCOLO: 22988/2025;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 226/2025;
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da publicação no PNCP, prorrogável na forma da Lei n° 14.133, de 2021.
VALOR TOTAL: R\$ 11.477,00 (onze mil, quatrocentos e sessenta e sete reais).
DATA DA ASSINATURA: 04/02/2026.

Coordenação de Contratos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

EXTRATO CONTRATO Nº 059/2026- ID 4551.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CNPJ: 95.422.986/0001-02;
CONTRATADO: FRANIELE ELETRO LTDA;
CNPJ: 47.646.580/0001-52;
OBJETO: "Aquisição de equipamentos e materiais permanentes, destinada à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE e ao Centro de Assistência e Desenvolvimento Integral – CADI, oriundos de emendas parlamentares, ambos recursos alocados no Fundo Municipal de Assistência Social – FNAS, pelo programa da Rede de Serviços do SUAS – EMENDAS INDIVIDUAIS 2024".
GESTOR: Fabiana Palinger Andreczevecz; n°. 350.624
FISCAL ADMINISTRATIVO: Flávia Vaz Aleluia, n° 351.189;
FISCAL SUPLENTE: Ana Lilian Senczuk, n° 351.003;
MODALIDADE: Pregão Eletrônico n° 68/2025;
PROTOCOLO: 22988/2025;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 226/2025;
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da publicação no PNCP, prorrogável na forma da Lei n° 14.133, de 2021.
VALOR TOTAL: R\$ 17.200,00 (dezesete mil e duzentos reais).
DATA DA ASSINATURA: 04/02/2026.

Coordenação de Contratos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

EXTRATO CONTRATO Nº 057/2026- ID 4649.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CNPJ: 95.422.986/0001-02;
CONTRATADO: CARVALHO ACESSORIOS PARA MOVEIS LTDA;
CNPJ: 49.704.499/0002-98;
OBJETO: "Aquisição de equipamentos e materiais permanentes, destinada à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE e ao Centro de Assistência e Desenvolvimento Integral – CADI, oriundos de emendas parlamentares, ambos recursos alocados no Fundo Municipal de Assistência Social – FNAS, pelo programa da Rede de Serviços do SUAS – EMENDAS INDIVIDUAIS 2024".
GESTOR: Fabiana Palinger Andreczevecz; n°. 350.624
FISCAL ADMINISTRATIVO: Flávia Vaz Aleluia, n° 351.189;
FISCAL SUPLENTE: Ana Lilian Senczuk, n° 351.003;
MODALIDADE: Pregão Eletrônico n° 68/2025;
PROTOCOLO: 22988/2025;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 226/2025;
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da publicação no PNCP, prorrogável na forma da Lei n° 14.133, de 2021.
VALOR TOTAL: R\$ 4.671,00 (quatro mil, seiscentos e sessenta e um reais).
DATA DA ASSINATURA: 04/02/2026.

Coordenação de Contratos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

EXTRATO CONTRATO Nº 060/2026- ID 4652.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CNPJ: 95.422.986/0001-02;
CONTRATADO: G.S.B DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA;
CNPJ: 53.552.597/0001-43;
OBJETO: "Aquisição de equipamentos e materiais permanentes, destinada à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE e ao Centro de Assistência e Desenvolvimento Integral – CADI, oriundos de emendas parlamentares, ambos recursos alocados no Fundo Municipal de Assistência Social – FNAS, pelo programa da Rede de Serviços do SUAS – EMENDAS INDIVIDUAIS 2024".
GESTOR: Fabiana Palinger Andreczevecz; n°. 350.624
FISCAL ADMINISTRATIVO: Flávia Vaz Aleluia, n° 351.189;
FISCAL SUPLENTE: Ana Lilian Senczuk, n° 351.003;
MODALIDADE: Pregão Eletrônico n° 68/2025;
PROTOCOLO: 22988/2025;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 226/2025;
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da publicação no PNCP, prorrogável na forma da Lei n° 14.133, de 2021.
VALOR TOTAL: R\$ 66.349,00 (sessenta e seis mil, trezentos e quarenta e nove reais).
DATA DA ASSINATURA: 04/02/2026.

Coordenação de Contratos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

EXTRATO CONTRATO Nº 058/2026- ID 4650.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CNPJ: 95.422.986/0001-02;
CONTRATADO: CIROX LTDA;
CNPJ: 62.108.332/0001-41;
OBJETO: "Aquisição de equipamentos e materiais permanentes, destinada à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE e ao Centro de Assistência e Desenvolvimento Integral – CADI, oriundos de emendas parlamentares, ambos recursos alocados no Fundo Municipal de Assistência Social – FNAS, pelo programa da Rede de Serviços do SUAS – EMENDAS INDIVIDUAIS 2024".
GESTOR: Fabiana Palinger Andreczevecz; n°. 350.624
FISCAL ADMINISTRATIVO: Flávia Vaz Aleluia, n° 351.189;
FISCAL SUPLENTE: Ana Lilian Senczuk, n° 351.003;
MODALIDADE: Pregão Eletrônico n° 68/2025;
PROTOCOLO: 22988/2025;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 226/2025;
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da publicação no PNCP, prorrogável na forma da Lei n° 14.133, de 2021.
VALOR TOTAL: R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais).
DATA DA ASSINATURA: 04/02/2026.

Coordenação de Contratos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

EXTRATO CONTRATO Nº 063/2026- ID 4655.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CNPJ: 95.422.986/0001-02;
CONTRATADO: KODILEO COMERCIO DE CORTINAS E DECORACOES LTDA;
CNPJ: 80.278.310/0001-01;
OBJETO: "Aquisição de equipamentos e materiais permanentes, destinada à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE e ao Centro de Assistência e Desenvolvimento Integral – CADI, oriundos de emendas parlamentares, ambos recursos alocados no Fundo Municipal de Assistência Social – FNAS, pelo programa da Rede de Serviços do SUAS – EMENDAS INDIVIDUAIS 2024".
GESTOR: Fabiana Palinger Andreczevecz; n°. 350.624
FISCAL ADMINISTRATIVO: Flávia Vaz Aleluia, n° 351.189;
FISCAL SUPLENTE: Ana Lilian Senczuk, n° 351.003;
MODALIDADE: Pregão Eletrônico n° 68/2025;
PROTOCOLO: 22988/2025;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 226/2025;
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da publicação no PNCP, prorrogável na forma da Lei n° 14.133, de 2021.
VALOR TOTAL: R\$ 6.563,84 (seis mil, quinhentos e sessenta e três reais e oitenta e quatro centavos).
DATA DA ASSINATURA: 04/02/2026.

Coordenação de Contratos

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº057 de 31 de março de 2026

Página 16



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

EXTRATO CONTRATO Nº 064/2026- ID 4656.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CNPJ: 95.422.986/0001-02;
CONTRATADO: LANCA PRODUTOS – COMERCIO E SERVICOS LTDA;
CNPJ: 44.258.379/0001-00;

OBJETO: "Aquisição de equipamentos e materiais permanentes, destinada à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE e ao Centro de Assistência e Desenvolvimento Integral – CADI, oriundos de emendas parlamentares, ambos recursos alocados no Fundo Municipal de Assistência Social – FNAS, pelo programa da Rede de Serviços do SUAS – EMENDAS INDIVIDUAIS 2024".

GESTOR: Fabiana Palinger Andreczevecz; n°. 350.624
FISCAL ADMINISTRATIVO: Flávia Vaz Aleluia, nº 351.189;
FISCAL SUPLENTE: Ana Lilian Senczuk, nº 351.003;
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 68/2025;
PROTOCOLO: 22988/2025;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 226/2025;
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da publicação no PNCP, prorrogável na forma da Lei nº 14.133, de 2021.
VALOR TOTAL: R\$ 394,00 (trezentos e noventa e quatro reais).
DATA DA ASSINATURA: 04/02/2026.

Coordenação de Contratos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

EXTRATO CONTRATO Nº 067/2026- ID 4659.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CNPJ: 95.422.986/0001-02;
CONTRATADO: MULTIPLA IA COMERCIO E SERVICOS DE SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA;
CNPJ: 54.480.624/0001-82;

OBJETO: "Aquisição de equipamentos e materiais permanentes, destinada à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE e ao Centro de Assistência e Desenvolvimento Integral – CADI, oriundos de emendas parlamentares, ambos recursos alocados no Fundo Municipal de Assistência Social – FNAS, pelo programa da Rede de Serviços do SUAS – EMENDAS INDIVIDUAIS 2024".

GESTOR: Fabiana Palinger Andreczevecz; n°. 350.624
FISCAL ADMINISTRATIVO: Flávia Vaz Aleluia, nº 351.189;
FISCAL SUPLENTE: Ana Lilian Senczuk, nº 351.003;
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 68/2025;
PROTOCOLO: 22988/2025;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 226/2025;
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da publicação no PNCP, prorrogável na forma da Lei nº 14.133, de 2021.
VALOR TOTAL: R\$ 6.678,00 (seis mil, seiscentos e setenta e oito reais).
DATA DA ASSINATURA: 04/02/2026.

Coordenação de Contratos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

EXTRATO CONTRATO Nº 065/2026- ID 4657.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CNPJ: 95.422.986/0001-02;
CONTRATADO: LUCAS RICARDO MANIERI DE ALMEIDA LTDA;
CNPJ: 54.860.605/0001-81;

OBJETO: "Aquisição de equipamentos e materiais permanentes, destinada à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE e ao Centro de Assistência e Desenvolvimento Integral – CADI, oriundos de emendas parlamentares, ambos recursos alocados no Fundo Municipal de Assistência Social – FNAS, pelo programa da Rede de Serviços do SUAS – EMENDAS INDIVIDUAIS 2024".

GESTOR: Fabiana Palinger Andreczevecz; n°. 350.624
FISCAL ADMINISTRATIVO: Flávia Vaz Aleluia, nº 351.189;
FISCAL SUPLENTE: Ana Lilian Senczuk, nº 351.003;
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 68/2025;
PROTOCOLO: 22988/2025;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 226/2025;
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da publicação no PNCP, prorrogável na forma da Lei nº 14.133, de 2021.
VALOR TOTAL: R\$ 1.330,00 (mil, trezentos e trinta reais).
DATA DA ASSINATURA: 04/02/2026.

Coordenação de Contratos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

EXTRATO CONTRATO Nº 068/2026- ID 4660.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CNPJ: 95.422.986/0001-02;
CONTRATADO: PUBLIX EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA;
CNPJ: 57.059.013/0001-53;

OBJETO: "Aquisição de equipamentos e materiais permanentes, destinada à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE e ao Centro de Assistência e Desenvolvimento Integral – CADI, oriundos de emendas parlamentares, ambos recursos alocados no Fundo Municipal de Assistência Social – FNAS, pelo programa da Rede de Serviços do SUAS – EMENDAS INDIVIDUAIS 2024".

GESTOR: Fabiana Palinger Andreczevecz; n°. 350.624
FISCAL ADMINISTRATIVO: Flávia Vaz Aleluia, nº 351.189;
FISCAL SUPLENTE: Ana Lilian Senczuk, nº 351.003;
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 68/2025;
PROTOCOLO: 22988/2025;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 226/2025;
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da publicação no PNCP, prorrogável na forma da Lei nº 14.133, de 2021.
VALOR TOTAL: R\$ 2.021,22 (dois mil, vinte e um reais e vinte e dois centavos).
DATA DA ASSINATURA: 04/02/2026.

Coordenação de Contratos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

EXTRATO CONTRATO Nº 066/2026- ID 4658.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CNPJ: 95.422.986/0001-02;
CONTRATADO: MASSA SIGNORELLI ENGENHARIA LTDA;
CNPJ: 59.957.349/0001-69;

OBJETO: "Aquisição de equipamentos e materiais permanentes, destinada à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE e ao Centro de Assistência e Desenvolvimento Integral – CADI, oriundos de emendas parlamentares, ambos recursos alocados no Fundo Municipal de Assistência Social – FNAS, pelo programa da Rede de Serviços do SUAS – EMENDAS INDIVIDUAIS 2024".

GESTOR: Fabiana Palinger Andreczevecz; n°. 350.624
FISCAL ADMINISTRATIVO: Flávia Vaz Aleluia, nº 351.189;
FISCAL SUPLENTE: Ana Lilian Senczuk, nº 351.003;
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 68/2025;
PROTOCOLO: 22988/2025;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 226/2025;
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da publicação no PNCP, prorrogável na forma da Lei nº 14.133, de 2021.
VALOR TOTAL: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).
DATA DA ASSINATURA: 04/02/2026.

Coordenação de Contratos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

EXTRATO CONTRATO Nº 069/2026- ID 4661.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CNPJ: 95.422.986/0001-02;
CONTRATADO: REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA;
CNPJ: 076.481.107/0001-48;

OBJETO: "Aquisição de equipamentos e materiais permanentes, destinada à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE e ao Centro de Assistência e Desenvolvimento Integral – CADI, oriundos de emendas parlamentares, ambos recursos alocados no Fundo Municipal de Assistência Social – FNAS, pelo programa da Rede de Serviços do SUAS – EMENDAS INDIVIDUAIS 2024".

GESTOR: Fabiana Palinger Andreczevecz; n°. 350.624
FISCAL ADMINISTRATIVO: Flávia Vaz Aleluia, nº 351.189;
FISCAL SUPLENTE: Ana Lilian Senczuk, nº 351.003;
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 68/2025;
PROTOCOLO: 22988/2025;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 226/2025;
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da publicação no PNCP, prorrogável na forma da Lei nº 14.133, de 2021.
VALOR TOTAL: R\$ 20.739,11 (vinte mil, setecentos e trinta e nove reais e onze centavos).
DATA DA ASSINATURA: 04/02/2026.

Coordenação de Contratos

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº057 de 31 de março de 2026

Página 17



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

EXTRATO CONTRATO Nº 070/2026- ID 4662.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CNPJ: 95.422.986/0001-02;
CONTRATADO: SOUL DISTRIBUIDORAS DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA;
CNPJ: 51.659.136/0001-49;
OBJETO: "Aquisição de equipamentos e materiais permanentes, destinada à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE e ao Centro de Assistência e Desenvolvimento Integral – CADi, oriundos de emendas parlamentares, ambos recursos alocados no Fundo Municipal de Assistência Social – FNAS, pelo programa da Rede de Serviços do SUAS – EMENDAS INDIVIDUAIS 2024".
GESTOR: Fabiana Palinger Andreczevecz; n.º. 350.624
FISCAL ADMINISTRATIVO: Flávia Vaz Aleluia, n.º 351.189;
FISCAL SUPLENTE: Ana Lilian Senczuk, n.º 351.003;
MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 68/2025;
PROTOCOLO: 22988/2025;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 226/2025;
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da publicação no PNCP, prorrogável na forma da Lei n.º 14.133, de 2021.
VALOR TOTAL: R\$ 12.515,00 (doze mil, quinhentos e quinze reais).
DATA DA ASSINATURA: 04/02/2026.

Coordenação de Contratos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

EXTRATO CONTRATO Nº 124/2026- ID 4716.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CNPJ: 95.422.986/0001-02;
CONTRATADO: P. CHELES COMERCIO E SERVICOS LTDA.;
CNPJ: 48.199.907/0001-58;
OBJETO: "Aquisição de equipamentos e materiais permanentes, destinada à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE e ao Centro de Assistência e Desenvolvimento Integral – CADi, oriundos de emendas parlamentares, ambos recursos alocados no Fundo Municipal de Assistência Social – FNAS, pelo programa da Rede de Serviços do SUAS – EMENDAS INDIVIDUAIS 2024".
GESTOR: Fabiana Palinger Andreczevecz; n.º. 350.624
FISCAL ADMINISTRATIVO: Flávia Vaz Aleluia, n.º 351.189;
FISCAL SUPLENTE: Ana Lilian Senczuk, n.º 351.003;
PORTARIA N.º: 13/2025 - SMAS;
MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 68/2025;
PROTOCOLO: 22988/2025;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 226/2025;
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da publicação no PNCP, prorrogável na forma da Lei n.º 14.133, de 2021.
VALOR TOTAL: R\$ 90.930,00 (noventa mil, novecentos e trinta reais);
DATA DA ASSINATURA: 26/03/2026.

Coordenação de Contratos - ADM



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

EXTRATO CONTRATO Nº 071/2026- ID 4663.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CNPJ: 95.422.986/0001-02;
CONTRATADO: TANKAVEL LTDA;
CNPJ: 47.326.875/0001-41;
OBJETO: "Aquisição de equipamentos e materiais permanentes, destinada à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE e ao Centro de Assistência e Desenvolvimento Integral – CADi, oriundos de emendas parlamentares, ambos recursos alocados no Fundo Municipal de Assistência Social – FNAS, pelo programa da Rede de Serviços do SUAS – EMENDAS INDIVIDUAIS 2024".
GESTOR: Fabiana Palinger Andreczevecz; n.º. 350.624
FISCAL ADMINISTRATIVO: Flávia Vaz Aleluia, n.º 351.189;
FISCAL SUPLENTE: Ana Lilian Senczuk, n.º 351.003;
MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 68/2025;
PROTOCOLO: 22988/2025;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 226/2025;
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da publicação no PNCP, prorrogável na forma da Lei n.º 14.133, de 2021.
VALOR TOTAL: R\$ 1.525,00 (mil, quinhentos e vinte e cinco reais).
DATA DA ASSINATURA: 04/02/2026.

Coordenação de Contratos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

EXTRATO CONTRATO Nº 123/2026- ID 4715.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CNPJ: 95.422.986/0001-02;
CONTRATADO: EMILY TEGUEN;
CNPJ: 40.369.124/0001-63;
OBJETO: "Aquisição de equipamentos e materiais permanentes, destinada à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE e ao Centro de Assistência e Desenvolvimento Integral – CADi, oriundos de emendas parlamentares, ambos recursos alocados no Fundo Municipal de Assistência Social – FNAS, pelo programa da Rede de Serviços do SUAS – EMENDAS INDIVIDUAIS 2024".
GESTOR: Fabiana Palinger Andreczevecz; n.º. 350.624
FISCAL ADMINISTRATIVO: Flávia Vaz Aleluia, n.º 351.189;
FISCAL SUPLENTE: Ana Lilian Senczuk, n.º 351.003;
PORTARIA N.º: 13/2025 - SMAS;
MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 68/2025;
PROTOCOLO: 22988/2025;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 226/2025;
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da publicação no PNCP, prorrogável na forma da Lei n.º 14.133, de 2021.
VALOR TOTAL: R\$ 39.798,00 (trinta e nove mil, setecentos e noventa e oito reais)
DATA DA ASSINATURA: 26/03/2026.

Coordenação de Contratos - ADM



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o resultado do Pregão Eletrônico nº 81/2025, cujo objeto é **aquisição de equipamentos e ferramentas para apoio às atividades de campo e manutenção de áreas públicas**, e ADJUDICA o objeto em favor das seguintes empresas: **57.358.556 FELIPE ALVARES**, inscrita no CNPJ sob o nº 57.358.556/0001-71, para os itens 06 e 19 com o valor total de R\$ 9.122,15 (nove mil, cento e vinte e dois reais e quinze centavos); **BEST HYDRO COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 52.919.905/0001-63, para o item 02 com o valor total de R\$ 1.783,65 (mil, setecentos e oitenta e três reais e sessenta e cinco centavos); **DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.065.479/0001-93, para os itens 09, 17 e 21 com o valor total de R\$ 3.100,82 (três mil, cem reais e oitenta e dois centavos); **DIOGO EMANUEL KUHN & CIA. LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 36.374.350/0001-65, para o item 25 com o valor total de R\$ 5.948,90 (cinco mil, novecentos e quarenta e oito reais e noventa centavos); **ESTILMAR MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.282.070/0001-30, para os itens 08 e 13 com o valor total de R\$ 624,60 (seiscentos e vinte e quatro reais e sessenta centavos); **FORTHE AGROPECUARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.504.670/0001-08, para os itens 01, 07, 15 e 22 com o valor total de R\$ 8.007,53 (oito mil, sete reais e cinquenta e três centavos); **HERA LICITA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 40.626.859/0001-25, para os itens 05, 14 e 16 com o valor total de R\$ 7.122,26 (sete mil, cento e vinte e dois reais e vinte e seis centavos); **RPF COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.217.016/0001-49, para o item 03 com o valor total de R\$ 273,99 (duzentos e setenta e três reais e noventa e nove centavos); **SANITOP COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 53.710.803/0001-04, para o item 18 com o valor total de R\$ 799,50 (setecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos); **SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 51.659.136/0001-49, para os itens 04 e 26 com o valor total de R\$ 3.768,88 (três mil, setecentos e sessenta e oito reais e oitenta e oito centavos). Os itens 10, 11, 12, 20, 23 e 24 resultaram fracassados/desertos, conforme termo de julgamento.

Fazenda Rio Grande/PR, 31 de março de 2026.

luiz sergio
claudio:75736535904

Assinado de forma digital por luiz sergio claudio:75736535904
Dados: 2026.03.31 11:25:12 -03'00"

Luiz Sérgio Claudino
Prefeito Municipal

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº057 de 31 de março de 2026

Página 18



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO

PROTÓCOLO Nº 12975/2026
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 042/2026

Inexigibilidade de Licitação, na forma do Art. 74, inciso IV, da Lei Federal 14.133/21

Objeto: Contratação de profissional médico, pessoa jurídica: ESFERA SAÚDE LTDA, devidamente credenciado pelo Chamamento Público nº 03/2024, para Prestação de Serviços de Plantões Médicos a ser realizados na UPA 24 horas (Unidade de Pronto Atendimento). Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

PESSOA JURÍDICA: ESFERA SAÚDE LTDA

CNPJ: 37.600.279/0001-54

VALOR: R\$ 172.299,12 (cento e setenta e dois mil, duzentos e noventa e nove reais e doze centavos).

Fazenda Rio Grande/PR, 31 de março de 2026

luiz sergio
claudio:75736535904

Assinado de forma digital por luiz sergio claudio:75736535904
Dados: 2026.03.31 14:36:08 -03'00'

Luiz Sérgio Claudino
Prefeito em Exercício

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande - Rua Jacarandá, 300 - Nações - Cep: 83823-901 - Telefone: (41) 3627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO

PROTÓCOLO Nº 9893/2026
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 043/2026

Inexigibilidade de Licitação, na forma do Art. 74, inciso I, da Lei Federal 14.133/21 c/c art. 72, VII da mesma lei.

Objeto: Aquisição do kit de escolinha de trânsito Móvel. Os materiais que compõe o kit devem atender às normas técnicas e legais vigentes, garantindo durabilidade, visibilidade e segurança, a fim de atender às necessidades da equipe de educação de trânsito do Órgão Municipal de Trânsito – FAZTRANS, frete incluso, nos termos, condições e exigências estabelecidas no termo de referência. Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Defesa Social e Mobilidade Urbana.

PESSOA JURÍDICA: ELISEU KOPP & CIA LTDA.

CNPJ: 93.315.190/0001-17

VALOR: R\$ 12.769,00 (doze mil, setecentos e sessenta reais).

Fazenda Rio Grande/PR, 31 de março de 2026

luiz sergio
claudio:75736535904

Assinado de forma digital por luiz sergio claudio:75736535904
Dados: 2026.03.31 13:48:48 -03'00'

Luiz Sérgio Claudino
Prefeito em Exercício

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande - Rua Jacarandá, 300 - Nações - Cep: 83823-901 - Telefone: (41) 3627-8500



FAZPREV

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande

CNPJ 05.145.721/0001-03

ATO DE CONCESSÃO nº 590/2026

Processo nº. 091/2026

Dispõe sobre a concessão de **Aposentadoria por Idade**, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, à servidora **ENEMIR MARIA MONTOWSKI BAIL**.

Anderson Gabriel Hoshino, Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande - FAZPREV, usando das atribuições que lhe confere a Lei nº 069, de 21 de dezembro de 2.001, e

Considerando o pedido de Aposentadoria por Idade, formalizado pela servidora **ENEMIR MARIA MONTOWSKI BAIL**, matrícula nº 349627, ocupante do cargo de **Professora – 40 Horas**;

Considerando, ainda, que a solicitação foi protocolada sob Processo nº 091/2026, estando devidamente formalizada e com todos os procedimentos regulares;

DECIDE que fica concedida, nos termos dos arts. 31, “a”, 32 e 23, II, “a”, da Lei Municipal nº 70/2001, c/c o art. 40, § 1º, III, “b”, da Constituição Federal¹, a Aposentadoria por Idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, no valor mensal inicial de **R\$ 5.496,66 (cinco mil quatrocentos e noventa e seis reais e sessenta e seis centavos)**, com efeitos a partir de 19 de março de 2026.

O valor do provento será reajustado na mesma data e índice em que ocorrer o reajuste dos Benefícios do Regime Geral de Previdência Social (Art.40, § 8º, da CF, c/c Art. 15 da Lei Federal 10.887/2004).

Fazenda Rio Grande, 25 de março de 2026.



ANDERSON GABRIEL HOSHINO
DIRETOR PRESIDENTE – FAZPREV
DECRETO 6496/2022

¹ Redação antiga ainda vigente por força do § 9º do art. 4º da EC nº 103/2019.

Avenida das Araucárias, 177 – salas 105 e 106 – Eucaliptos, Fazenda Rio Grande – PR
fazprev@fazprev.pr.gov.br - www.fazprev.pr.gov.br